Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Dados do Processo

Número do Processo
14049/2022

Assunto
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Data de Criação
16/08/2022 14:46:05

Status
TRAMITANDO : ENCAMINHAR

Fase
ENCAMINHAR

Objeto
CONTRATAÇÃO DA FERRAMENTA ¿ZENITÊ FÁCIL¿, QUE É UMA PLATAFORMA DE PESQUISA INTELIGENTE COM ACERVO ESPECIALIZADO NA ÁREA JURÍDICA VOLTADA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS E OUTROS TEMAS ADMINISTRATIVOS, E A ¿ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS¿,

Sigiloso
Não

Prazo
Não

Data do Prazo

Mat. Cadastrador
13896

Cadastrador
MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU

Setor Responsável
Diretoria Geral

Observação
¿ZENITÊ FÁCIL¿ E A ¿ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS¿,

Tipo de Documento de Origem

Número do documento

Forma de Recebimento

Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula
13896

CPF
46725199372

Nome
MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU

Telefone
(098) 9997-62303

Email
mquadros@mpma.mp.br

Orgão
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Setor
Assessoria Jurídica da Administração

Estado
MARANHÃO

Município

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	(098) 9997-62303	mquadros@mpma.mp.br	REPRESENTANTE	13896

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	(098) 9997-62303	mquadros@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	13896

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	6407593	25/11/2022 10:41:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES Observação de Movimentação: PAGAMENTO EFETUADO.					
2	6407593	25/11/2022 10:41:48	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP - PAGAMENTO	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES
Anexo : PP - PAGAMENTO					
3	6402948	24/11/2022 08:16:00	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO, PARA FAZER PAGAMENTO.					
4	6402948	24/11/2022 08:16:00	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
Anexo : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO					
5	6400087	23/11/2022 10:58:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESAS.					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
6	6399945	23/11/2022 10:39:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO Observação de Movimentação: ATESTE DA NOTA FISCAL, EM ANEXO					
7	6399945	23/11/2022 10:39:54	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NOTA FISCAL ATESTADA	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
Anexo : NOTA FISCAL ATESTADA					
8	6399763	23/11/2022 10:16:06	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR Observação de Movimentação:					
9	6395032	22/11/2022 09:33:13	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	6395032	22/11/2022 09:33:13	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 46312022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 46312022					
11	6392860	21/11/2022 13:31:22	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
12	6392860	21/11/2022 13:31:22	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 64172022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 64172022					
13	6391823	21/11/2022 11:17:43	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	6391823	21/11/2022 11:17:43	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 46012022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 46012022					
15	6389012	18/11/2022 14:12:24	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
16	6389012	18/11/2022 14:12:24	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 16582022	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 16582022					
17	6381773	16/11/2022 21:03:33	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
18	6375099	14/11/2022 14:45:36	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
19	6375099	14/11/2022 14:45:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 45142022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 45142022					
20	6375099	14/11/2022 14:45:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : NOTA FISCAL 25615.pdf (Descrição: NOTA FISCAL)	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : NOTA FISCAL 25615.pdf (Descrição: NOTA FISCAL)					
21	6375099	14/11/2022 14:45:36	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : SICAF ZENITE.pdf (Descrição: SICAF)	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : SICAF ZENITE.pdf (Descrição: SICAF)					
22	6375096	14/11/2022 14:45:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
23	6375093	14/11/2022 14:45:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
24	6375090	14/11/2022 14:45:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
25	6375087	14/11/2022 14:45:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
26	6375082	14/11/2022 14:45:03	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
27	6374274	14/11/2022 12:41:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR Observação de Movimentação: A PEDIDO.					
28	6361857	09/11/2022 15:15:03	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	6361857	09/11/2022 15:15:03	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 44272022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 44272022					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
30	6361194	09/11/2022 13:53:51	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
31	6361194	09/11/2022 13:53:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 5772022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 5772022					
32	6361194	09/11/2022 13:53:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : CONTRATO ASSINADO.pdf (Descrição: CONTRATO ASSINADO)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : CONTRATO ASSINADO.pdf (Descrição: CONTRATO ASSINADO)					
33	6361194	09/11/2022 13:53:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO_ASSINADO.pdf (Descrição: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO_ASSINADO.pdf (Descrição: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO)					
34	6361194	09/11/2022 13:53:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PUBLICACAO DA RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_DEMP)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PUBLICACAO DA RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_DEMP)					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
35	6361194	09/11/2022 13:53:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PUBLICACAO DO CONTRATO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PUBLICACAO DO CONTRATO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO_DEMP)					
36	6361194	09/11/2022 13:53:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Sinc - Contrata_COMPROVANTE.pdf (Descrição: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Sinc - Contrata_COMPROVANTE.pdf (Descrição: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE)					
37	6361194	09/11/2022 13:53:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : NpRelatorios_CONTRATOSGOV.pdf (Descrição: NPRELATORIOS_CONTRATOSGOV)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : NpRelatorios_CONTRATOSGOV.pdf (Descrição: NPRELATORIOS_CONTRATOSGOV)					
38	6361194	09/11/2022 13:53:51	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PORTARIA DE GESTOR E FISCAL_ASSINADA.pdf (Descrição: PORTARIA DE GESTOR E FISCAL_ASSINADA)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PORTARIA DE GESTOR E FISCAL_ASSINADA.pdf (Descrição: PORTARIA DE GESTOR E FISCAL_ASSINADA)					
39	6361191	09/11/2022 13:53:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
40	6361188	09/11/2022 13:53:47	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
41	6361185	09/11/2022 13:53:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
42	6361182	09/11/2022 13:53:43	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
43	6361179	09/11/2022 13:53:41	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	6361176	09/11/2022 13:53:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
45	6361173	09/11/2022 13:53:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
46	6360457	09/11/2022 12:17:20	MOVIMENTAÇÃO	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: CANCELAMENTO DE MOVIMENTACAO: MOVIMENTAÇÃO INDEVIDA					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
47	6354234	08/11/2022 11:38:15	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
48	6354231	08/11/2022 11:38:14	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
49	6354228	08/11/2022 11:38:13	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
50	6354225	08/11/2022 11:38:08	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
51	6354220	08/11/2022 11:38:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
52	6354216	08/11/2022 11:37:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
53	6354211	08/11/2022 11:37:52	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
54	6354208	08/11/2022 11:37:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
55	6348847	07/11/2022 13:42:21	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
56	6326080	27/10/2022 11:06:03	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA DAR CONHECIMENTO À EMPRESA CONTRATADA SOBRE AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE NÃO FORAM ACEITAS PELA UNIDADE DEMANDANTE DO PROCESSO.					
57	6325756	27/10/2022 10:30:38	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
58	6325756	27/10/2022 10:30:38	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 4552022	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 4552022					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
59	6325402	27/10/2022 10:00:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: A PEDIDO					
60	6323646	26/10/2022 15:05:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: ENTENDEMOS QUE NÃO PODE SER ATENDIDO O PEDIDO, CONSIDERANDO QUE O CONTRATO É PELO PRAZO DE 12 MESES, PRAZO EM QUE AS CONSULTAS DEVEM SER REALIZADAS, QUANTO A ADEQUAÇÃO NA CLÁUSULA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, JÁ ESTÃO CONTEMPLADAS NO CONTRATO.					
61	6310992	24/10/2022 09:56:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
62	6310992	24/10/2022 09:56:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 5532022	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 5532022					
63	6310992	24/10/2022 09:56:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : E-MAIL_ZENITE_SOLICITACAO DE ALTERACAO CONTRATUAL.pdf (Descrição: E-MAIL_ZÊNITE_SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO)	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : E-MAIL_ZENITE_SOLICITACAO DE ALTERACAO CONTRATUAL.pdf (Descrição: E-MAIL_ZÊNITE_SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO)					
64	6310987	24/10/2022 09:56:06	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
65	6299963	19/10/2022 15:50:36	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
66	6299517	19/10/2022 14:29:35	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
67	6299517	19/10/2022 14:29:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 56882022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 56882022					
68	6299517	19/10/2022 14:29:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 140492022 - ZENITE INFORMACAO - AJAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 140492022 - ZENITE INFORMACAO - AJAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
69	6299514	19/10/2022 14:29:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
70	6298440	19/10/2022 12:07:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
71	6298239	19/10/2022 11:39:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS À COF PARA EMPENHO, CONFORME DESPACHO-DG - 56092022. ANEXOS - RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SUA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO.					
72	6298239	19/10/2022 11:39:00	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO					
73	6298239	19/10/2022 11:39:00	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_DEMP	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_DEMP					
74	6289139	17/10/2022 11:09:45	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR CLÁUDIO RICARDO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, CONFORM DESPACHO DO DIRETOR GERAL.					
75	6288864	17/10/2022 10:30:40	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
76	6288864	17/10/2022 10:30:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 56092022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 56092022					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
77	6288179	17/10/2022 09:38:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
78	6288179	17/10/2022 09:38:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 40042022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 40042022					
79	6285354	14/10/2022 13:48:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS À SAF COM A MINUTA DO TERMO CONTRATUAL (RETIFICADA), CONFORME PARECER-DGAJA - 4272022 E DESPACHO-SAF - 39762022.					
80	6285354	14/10/2022 13:48:38	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA					
81	6283549	14/10/2022 09:31:26	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
82	6282101	13/10/2022 14:45:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
83	6282101	13/10/2022 14:45:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 39762022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 39762022					
84	6281997	13/10/2022 14:27:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
85	6281943	13/10/2022 14:26:07	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
86	6281943	13/10/2022 14:26:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 4272022	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 4272022					
87	6263109	06/10/2022 11:36:19	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
88	6261699	06/10/2022 09:11:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
89	6261699	06/10/2022 09:11:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 38512022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 38512022					
90	6260489	05/10/2022 15:04:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS À SAF COM O CHECKLIST DA MINUTA DO CONTRATO, CONFORME PTC-ACI ¿ 13602022 E DESPACHO-SAF - 38402022.					
91	6260489	05/10/2022 15:04:54	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CHECKLIST DA MINUTA DO CONTRATO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo : CHECKLIST DA MINUTA DO CONTRATO					
92	6260196	05/10/2022 14:28:59	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS					
93	6260036	05/10/2022 14:08:04	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
94	6260036	05/10/2022 14:08:04	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 38402022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 38402022					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
95	2560809	05/10/2022 11:38:13	ANEXO - PROCESSO	SICAF ATUALIZADO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : SICAF ATUALIZADO					
96	6258623	05/10/2022 11:30:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
97	6258623	05/10/2022 11:30:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 13602022	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 13602022					
98	6229165	27/09/2022 06:55:37	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JADIEL FERNANDES FRANÇA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: JADIEL FERNANDES FRANÇA Observação de Movimentação:					
99	6193218	15/09/2022 19:02:42	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
100	6193218	15/09/2022 19:02:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 362022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 362022					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
101	6193218	15/09/2022 19:02:42	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : MINUTA CONTRATO Nº XX_2022_INEXIGIBILIDADE_PA_14049_2022_ZENITE INFORMACOES E CONSULTORIA SA.pdf (Descrição: MINUTA DO CONTRATO)	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : MINUTA CONTRATO Nº XX_2022_INEXIGIBILIDADE_PA_14049_2022_ZENITE INFORMACOES E CONSULTORIA SA.pdf (Descrição: MINUTA DO CONTRATO)					
102	6193215	15/09/2022 19:02:37	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
103	6192066	15/09/2022 15:24:42	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR CLÁUDIO RICARDO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO.					
104	6190713	15/09/2022 13:46:44	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
105	6190713	15/09/2022 13:46:44	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 35662022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 35662022					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
106	2534225	15/09/2022 12:19:50	ANEXO - PROCESSO	PROJETO BÁSICO ATUALIZADO	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : PROJETO BÁSICO ATUALIZADO					
107	2534224	15/09/2022 12:19:50	ANEXO - PROCESSO	CHECKLIST - PROJETO BÁSICO	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : CHECKLIST - PROJETO BÁSICO					
108	6181235	14/09/2022 08:41:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
109	6179422	13/09/2022 15:06:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
110	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 3942022	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 3942022					
111	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Zenite Estatuto.pdf (Descrição: ESTATUTO)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Zenite Estatuto.pdf (Descrição: ESTATUTO)					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
112	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Procuracao_ZI_Alexandra_2022_2024.pdf (Descrição: PROCURACAO)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Procuracao_ZI_Alexandra_2022_2024.pdf (Descrição: PROCURACAO)					
113	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : 29_Comprovante de Endereco_Alexandra Melek Lorenzetti.pdf (Descrição: COMPROVANTE DE ENDERECO)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : 29_Comprovante de Endereco_Alexandra Melek Lorenzetti.pdf (Descrição: COMPROVANTE DE ENDEREÇO)					
114	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : 29_CNH_Alexandra_Melek_Lorenzetti.pdf (Descrição: CNH)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : 29_CNH_Alexandra_Melek_Lorenzetti.pdf (Descrição: CNH)					
115	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Casa_Civil_Ceara (1).pdf (Descrição: ATESTADO CAPACIDADE TECNICA)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Casa_Civil_Ceara (1).pdf (Descrição: ATESTADO CAPACIDADE TECNICA)					
116	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Companhia_de_agua_e_Esgoto_do_Ceara_CAGECE (1).pdf (Descrição: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Companhia_de_agua_e_Esgoto_do_Ceara_CAGECE (1).pdf (Descrição: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA)					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
117	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Companhia_de_Desenvolvimento_dos_Vales_do_Sao_Francisco_e_do_Parnaiba_CODEVASF (1).pdf (Descrição: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Companhia_de_Desenvolvimento_dos_Vales_do_Sao_Francisco_e_do_Parnaiba_CODEVASF (1).pdf (Descrição: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA)					
118	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Instituto_agua_e_Terra_PR (1).pdf (Descrição: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Instituto_agua_e_Terra_PR (1).pdf (Descrição: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA)					
119	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Superior_Tribunal_de_Justica_STJ (1).pdf (Descrição: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Atestado_de_Capacidade_Tecnica_Superior_Tribunal_de_Justica_STJ (1).pdf (Descrição: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA)					
120	6179422	13/09/2022 15:06:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PROPOSTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - MA assinada.pdf (Descrição: PROPOSTA ATUALIZADA)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PROPOSTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - MA assinada.pdf (Descrição: PROPOSTA ATUALIZADA)					
121	6179419	13/09/2022 15:05:54	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
122	6179416	13/09/2022 15:05:49	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
123	6179412	13/09/2022 15:05:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
124	6179409	13/09/2022 15:05:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
125	6179405	13/09/2022 15:05:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
126	6179401	13/09/2022 15:05:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
127	6179398	13/09/2022 15:05:13	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
128	6179395	13/09/2022 15:05:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
129	6179392	13/09/2022 15:05:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
130	6179388	13/09/2022 15:04:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
131	6179383	13/09/2022 15:04:41	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
132	6179379	13/09/2022 15:04:37	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
133	6179374	13/09/2022 15:04:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
134	6179371	13/09/2022 15:04:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
135	6179368	13/09/2022 15:04:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
136	6179365	13/09/2022 15:04:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
137	6179362	13/09/2022 15:04:01	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
138	6179359	13/09/2022 15:03:56	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
139	6179354	13/09/2022 15:03:45	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
140	6179350	13/09/2022 15:03:38	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
141	6179347	13/09/2022 15:03:31	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: PARECER.					
142	6179346	13/09/2022 15:03:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
143	6179341	13/09/2022 15:03:25	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
144	6179337	13/09/2022 15:03:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
145	6179334	13/09/2022 15:03:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
146	6179331	13/09/2022 15:03:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
147	6179328	13/09/2022 15:02:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
148	6179325	13/09/2022 15:02:52	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
149	6179322	13/09/2022 15:02:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
150	6179319	13/09/2022 15:02:18	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
151	6179316	13/09/2022 15:02:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
152	6179312	13/09/2022 15:02:03	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
153	6179308	13/09/2022 15:01:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
154	6179305	13/09/2022 15:01:50	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
155	6179301	13/09/2022 15:01:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
156	6179298	13/09/2022 15:01:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
157	6179295	13/09/2022 15:01:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
158	6179292	13/09/2022 15:01:26	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
159	6179289	13/09/2022 15:01:20	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
160	6179286	13/09/2022 15:01:15	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
161	6179283	13/09/2022 15:01:09	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
162	6179280	13/09/2022 15:01:03	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
163	6179277	13/09/2022 15:00:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
164	6179274	13/09/2022 15:00:53	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
165	6179271	13/09/2022 15:00:46	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
166	6179268	13/09/2022 15:00:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
167	6179264	13/09/2022 15:00:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
168	6179260	13/09/2022 15:00:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
169	6179257	13/09/2022 15:00:17	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
170	6179254	13/09/2022 15:00:10	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
171	6179248	13/09/2022 15:00:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
172	6179245	13/09/2022 14:59:55	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
173	6179242	13/09/2022 14:59:47	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
174	6179238	13/09/2022 14:59:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
175	6179234	13/09/2022 14:59:32	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
176	6179231	13/09/2022 14:59:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
177	6179228	13/09/2022 14:59:13	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
178	6179224	13/09/2022 14:59:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
179	6179219	13/09/2022 14:58:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
180	6179214	13/09/2022 14:58:52	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
181	6179209	13/09/2022 14:58:42	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
182	6179206	13/09/2022 14:58:33	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
183	6179202	13/09/2022 14:58:27	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
184	6179199	13/09/2022 14:58:23	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
185	6179194	13/09/2022 14:58:12	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
186	6179189	13/09/2022 14:58:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
187	6167787	09/09/2022 13:27:14	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
188	6163612	07/09/2022 13:28:05	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
189	6163612	07/09/2022 13:28:05	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-CPL - 4702022	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-CPL - 4702022					
190	6136124	29/08/2022 16:41:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS AO SERVIDOR CLÁUDIO RICARDO PARA ENQUADRAMENTO LEGAL DA DESPESA.					
191	6135743	29/08/2022 14:57:35	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
192	6135743	29/08/2022 14:57:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 18392022	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 18392022					
193	6135278	29/08/2022 14:10:16	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
194	6134452	29/08/2022 12:23:26	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
195	6134452	29/08/2022 12:23:26	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 33632022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 33632022					
196	2511831	29/08/2022 11:09:43	ANEXO - PROCESSO	PROJETO BÁSICO	TIAGO SERRA COELHO
Anexo : PROJETO BÁSICO					
197	2497087	17/08/2022 14:45:40	ANEXO - PROCESSO	SICAF ATUALIZADO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
Anexo : SICAF ATUALIZADO					
198	6093391	17/08/2022 10:11:02	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
199	6093391	17/08/2022 10:11:02	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 44272022	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 44272022					

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
200	6093149	17/08/2022 09:41:28	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA Observação de Movimentação: AUTUE-SE.					
201	6093147	17/08/2022 09:41:23	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA Observação de Movimentação: AUTUE-SE.					
202	2495040	16/08/2022 14:46:06	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo : DOCUMENTOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA					
203	2495039	16/08/2022 14:46:06	ANEXO - PROCESSO	MEMO AJAD	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo : MEMO AJAD					
204	0	16/08/2022 14:46:06	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
25/11/2022 10:41:48	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	25/11/2022 11:20:37	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
	Anexos						
	PP - PAGAMENTO						
24/11/2022 08:16:00	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LUCAS GOMES COSTA RODRIGUES	25/11/2022 10:39:53	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
	Anexos						
	REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO						
23/11/2022 10:58:50	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	23/11/2022 14:15:54	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/11/2022 10:39:54	Assessoria Jurídica da Administração	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	23/11/2022 10:43:46	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
	Anexos						
	NOTA FISCAL ATESTADA						
23/11/2022 10:16:06	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	Assessoria Jurídica da Administração	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO	23/11/2022 10:37:11	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/11/2022 09:33:13	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	22/11/2022 11:21:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
	Anexos						
	Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 46312022						
21/11/2022 13:31:22	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	21/11/2022 13:33:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
	Anexos						
	Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64172022						
21/11/20	Secretaria Administrativo-	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA	21/11/2022	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 11:17:43	Financeira			TAVARES DA SILVA	12:03:20		

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 46012022

18/11/2022 14:12:24	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	18/11/2022 14:28:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16582022

16/11/2022 21:03:33	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	18/11/2022 13:49:09	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
14/11/2022 14:45:36	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	16/11/2022 09:32:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 45142022

Anexo de movimentação: NOTA FISCAL

Anexo de movimentação: SICAF

14/11/2022 14:45:30	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/11/2022 14:45:21	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/11/2022 14:45:18	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/11/2022 14:45:09	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
14/11/2022 14:45:	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
03							
14/11/2022 12:41:17	Assessoria Jurídica da Administração	CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	14/11/2022 12:57:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/2022 15:15:03	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	10/11/2022 08:02:09	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 44272022

09/11/2022 13:53:51	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	09/11/2022 14:02:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5772022

Anexo de movimentação: CONTRATO ASSINADO

Anexo de movimentação: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_DEMP

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO_DEMP

Anexo de movimentação: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE

Anexo de movimentação: NPRELATORIOS_CONTRATOSGOV

Anexo de movimentação: PORTARIA DE GESTOR E FISCAL_ASSINADA

09/11/2022 13:53:49	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/2022 13:53:47	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/2022 13:53:45	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/20	Comissão Permanente de	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA	Secretaria			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 13:53:43	Licitação	AMORIM	Administrativo-Financeira				
09/11/2022 13:53:41	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/2022 13:53:40	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/2022 13:53:39	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/11/2022 12:17:20	Assessoria Jurídica da Administração	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	09/11/2022 12:17:20	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:38:15	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Jurídica da Administração	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	09/11/2022 12:17:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:38:14	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:38:13	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:38:08	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:38:02	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:37:57	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:37:52	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
08/11/2022 11:37:45	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
07/11/2022 13:42:21	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	07/11/2022 14:45:04	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
27/10/2022 11:06:03	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	07/11/2022 13:41:43	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
27/10/2022 10:30:38	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	27/10/2022 11:04:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4552022

27/10/2022 10:00:50	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	27/10/2022 10:09:11	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
26/10/2022 15:05:49	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	27/10/2022 09:59:55	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/10/2022 09:56:17	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	24/10/2022 11:00:23	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5532022

Anexo de movimentação: E-MAIL_ZÊNITE_SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

24/10/2022 09:56:06	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/10/2022 15:50:36	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	19/10/2022 15:51:47	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/10/2022 14:29:35	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	19/10/2022 15:50:08	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 56882022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
19/10/2022 14:29:33	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
19/10/2022 12:07:39	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	19/10/2022 13:42:05	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
19/10/2022 11:39:00	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	19/10/2022 12:01:00	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_DEMP

17/10/2022 11:09:45	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	17/10/2022 12:28:30	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/10/2022 10:30:40	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	17/10/2022 11:03:43	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 56092022

17/10/2022 09:38:42	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	17/10/2022 10:24:41	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 40042022

14/10/2022 13:48:38	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	14/10/2022 14:02:31	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA

14/10/20	Comissão Permanente de	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de	CLAUDIO RICARDO PEREIRA	14/10/2022	DISTRIBUIR PROCESSO	DISTRIBUÍDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 09:31:26	Licitação		Licitação	SERRA	09:53:00	ADMINISTRATIVO	
13/10/2022 14:45:00	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	14/10/2022 09:31:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 39762022

13/10/2022 14:27:49	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	13/10/2022 14:35:30	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/10/2022 14:26:07	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	13/10/2022 14:27:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4272022

06/10/2022 11:36:19	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO	07/10/2022 08:41:47	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
06/10/2022 09:11:00	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	06/10/2022 11:35:54	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 38512022

05/10/2022 15:04:54	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	05/10/2022 15:07:02	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

CHECKLIST DA MINUTA DO CONTRATO

05/10/2022 14:28:59	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	05/10/2022 14:29:59	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
05/10/2022 14:08:04	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	05/10/2022 14:28:32	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 38402022

05/10/2022 11:30:00	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	05/10/2022 11:34:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 13602022

27/09/2022 06:55:37	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	Assessoria Técnica da Administração	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	05/10/2022 10:54:30	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/09/2022 19:02:42	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	16/09/2022 10:27:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 362022

Anexo de movimentação: MINUTA DO CONTRATO

15/09/2022 19:02:37	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
15/09/2022 15:24:42	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	15/09/2022 15:28:35	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
15/09/2022 13:46:44	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	15/09/2022 15:22:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 35662022

14/09/20	Assessoria Jurídica da	MARIA DO SOCORRO QUADROS	Secretaria	MARIA DA GRAÇA FERREIRA	14/09/2022	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 08:41:48	Administração	DE ABREU	Administrativo-Financeira	RIBEIRO	09:31:03		
13/09/2022 15:06:00	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	14/09/2022 08:40:56	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

- Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3942022
- Anexo de movimentação: ESTATUTO
- Anexo de movimentação: PROCURACAO
- Anexo de movimentação: COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- Anexo de movimentação: CNH
- Anexo de movimentação: ATESTADO CAPACIDADE TECNICA
- Anexo de movimentação: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
- Anexo de movimentação: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
- Anexo de movimentação: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
- Anexo de movimentação: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
- Anexo de movimentação: PROPOSTA ATUALIZADA

13/09/2022 15:05:54	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:05:49	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:05:40	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:05:33	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:05:24	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
13/09/2022 15:05:20	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:05:13	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:05:09	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:05:00	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:04:48	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:04:41	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:04:37	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:04:28	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:04:23	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:04:15	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:04:09	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:04:01	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:03:56	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:03:45	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
13/09/2022 15:03:38	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:03:31	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:03:30	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:03:25	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:03:15	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:03:09	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:03:02	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:02:57	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:02:52	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:02:46	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:02:18	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:02:09	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:02:03	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:01:55	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
13/09/2022 15:01:50	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	13/09/2022 15:02:57	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:01:46	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:01:42	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:01:33	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:01:26	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:01:20	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:01:15	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:01:09	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:01:03	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:00:57	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:00:53	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:00:46	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:00:40	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:00:30	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
13/09/2022 15:00:21	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:00:17	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:00:10	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 15:00:04	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:59:55	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:59:47	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:59:39	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:59:32	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:59:23	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:59:13	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:59:04	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:58:58	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:58:52	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:58:42	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
13/09/2022 14:58:33	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:58:27	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:58:23	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:58:12	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/09/2022 14:58:04	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/09/2022 13:27:14	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO	09/09/2022 14:57:39	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
07/09/2022 13:28:05	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	09/09/2022 13:27:01	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 4702022

29/08/2022 16:41:23	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Comissão Permanente de Licitação	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	30/08/2022 08:07:29	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
29/08/2022 14:57:35	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	29/08/2022 16:28:52	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 18392022

29/08/2022 14:10:16	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	29/08/2022 14:52:46	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
29/08/2022 12:23:26	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	29/08/2022 14:09:19	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
	Anexos						
	Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 33632022						
17/08/2022 10:11:02	Diretoria Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	17/08/2022 10:23:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
	Anexos						
	Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 44272022						
17/08/2022 09:41:28	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	17/08/2022 09:41:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/08/2022 09:41:23	Assessoria Jurídica da Administração	MEIRIVANE ROSE DA SILVA	Diretoria Geral	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	17/08/2022 09:41:23	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : CHECKLIST DA MINUTA DO CONTRATO	CHECKLIST DA MINUTA DO CONTRATO_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA	MINUTA CONTRATO Nº XX_2022_INEXIGIBILIDADE_PA_14049_2022_ZENITE INFORMACOES E CONSULTORIA SA_RETIFICADA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL ATESTADA	2022-11-23 (1) - Nota Fiscal atestada.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP - PAGAMENTO	PA 140492022 PPS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_DEMP	PUBLICACAO DA RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO_DEMP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO	RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO	PA 140492022 ZENITE INFORMACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CHECKLIST - PROJETO BÁSICO	CHECK LIST PROJETO BASICO - ZENITE FACIL.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA	encsolicitaodedocumentosencpropostaznite.zip	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
MEMO AJAD	MEMO DGA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
PROJETO BÁSICO	PROJETO BASICO - ZENITE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROJETO BÁSICO ATUALIZADO	PROJETO BASICO - ZENITE.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF ATUALIZADO	consultarSituacaoFornecedor - 2022-08-17T144441.928.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF ATUALIZADO	consultarSituacaoFornecedor - 2022-10-05T113710.999.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Secretaria Administrativo-Financeira	22/11/2022 09:31:59	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	21/11/2022 12:04:34	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	21/11/2022 08:54:07	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	18/11/2022 13:50:27	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	14/11/2022 14:17:10	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	14/11/2022 14:17:10	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	14/11/2022 14:17:10	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	09/11/2022 14:20:07	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 12:26:15	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 12:26:15	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 12:26:15	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 12:26:15	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 12:26:15	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 12:26:15	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 12:26:15	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Comissão Permanente de Licitação	09/11/2022 12:26:15	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	27/10/2022 10:15:07	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	24/10/2022 09:54:01	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	24/10/2022 09:54:01	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	19/10/2022 13:43:40	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	19/10/2022 13:43:40	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	17/10/2022 10:27:35	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	17/10/2022 08:38:46	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	13/10/2022 14:39:24	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/10/2022 14:08:59	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	06/10/2022 08:40:29	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	05/10/2022 13:43:23	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	05/10/2022 10:57:39	ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	15/09/2022 16:37:14	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	15/09/2022 16:37:14	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	INEXIGIBILIDADE	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	15/09/2022 13:00:54	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	13/09/2022 14:46:33	HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	07/09/2022 13:26:02	CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	29/08/2022 14:53:27	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	29/08/2022 11:36:01	TIAGO SERRA COELHO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	17/08/2022 09:42:58	MEIRIVANE ROSE DA SILVA LIMA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP - PAGAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA

CONTRATO Nº __/2022, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA AVANÇADO DE PESQUISA "ZÊNITE FÁCIL" E DO SERVIÇO DE "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS", NA FORMA ABAIXO:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 968.484/SSP-CE e no CPF nº 230.573.003-91, e a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº4698 – 3º Andar – Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000, neste ato legalmente representada por **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, brasileira, casado, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, nº 801, Bloco H, Apto nº 52, Água Verde, Curitiba/PR, CEP nº 80.620-240, inscrito na CPF nº 757.729.819-00 e no RG nº. 1.918.570 SSP/SC, têm justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente de **inexigibilidade de licitação**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral desta PGJ/MA, conforme consta do **Processo Administrativo nº 14049/2022**, com amparo legal no **art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores e ainda no Ato Regulamentar nº 09/2013-GPGJ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Instrumento tem por objeto a contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O presente Contrato terá vigência de 12 **(doze) meses**, **com início a partir de sua assinatura,** produzindo seus efeitos a partir da sua publicação na imprensa oficial (Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

Projeto Atividade: 2963 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Maranhão

Plano Interno: CAMPE

Natureza da despesa: 3.3.90 – Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

Nota de Empenho nº _____, datada de __/__/___

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais)**, conforme proposta comercial da única empresa que goza de exclusividade em relação à comercialização dos produtos "Zênite Fácil" e "Orientação em Licitações e Contratos por escrito" em todo o território nacional, de acordo com documentações de exclusividade e orçamento da Empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A. Portanto, detalha-se o orçamento desta contratação, no quadro abaixo:

Quadro — AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL - "ZÊNITE FÁCIL","				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO	QUANTITATIVO E FORMA DE ACESSO	**VALOR TOTAL R$**
01	**SISTEMA DE PESQUISA JURÍDICA ON LINE "ZÊNITE FÁCIL","**	12 (doze) meses	Cadastro de 03 (três) usuários, via login(s) e senha(s) personalizados. Acesso por meio do Portal Zênite (www.zenite.com.br).	**10.611,00**
02	**ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**	12 (doze) meses	10 (dez) consultas	**7.390,00**
03	**Bônus: 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE** (duração de 6hs e 100% *on line*)			
CUSTO GLOBAL DESTA CONTRATAÇÃO				**R$ 18.001,00**

4.2 – O pagamento pela CONTRATANTE pela prestação dos serviços de pesquisa inteligente na área de licitações e contratos administrativos – ferramenta virtual "ZÊNITE FÁCIL" e de "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO ZÊNITE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS" – durante o período de 12 (doze) meses, dar-se-á em parcela única à CONTRATADA, através de ordem

bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal correspondente e da respectiva comprovação de regularidade fiscal e tributária, ocorrendo a despesa a cargo da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

4.3 – A Nota Fiscal/Fatura de Serviços emitida deverá conter apenas os itens fornecidos ou serviços efetivamente executados e atestados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;

4.4 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

4.5 – Quaisquer pagamentos à CONTRATADA ficam condicionados à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa;

4.6 – No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples calculados através da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438

VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA E SUPRIMENTO

5.1 – Prestação do serviço de consulta à ferramenta “ZÊNITE FÁCIL” por meio de cadastro e disponibilização de senha e login exclusivo de acesso ao Portal Zênite (www.zenite.com.br), destinado à Assessoria Jurídica da Administração/PGJ, durante o período contratado;

5.2 – Prestação de “ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS”, 10 (dez) consultas de forma objetiva e fundamentada em legislação, doutrina e jurisprudência, durante o período de vigência do contrato;

5.2.1 – O usuário deverá formular suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, receberá a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente a Contratante.

5.2.2 – A Orientação por escrito estará disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio;

5.3 – A título de cortesia: 03 (três) inscrições para a reunião com a consultoria Zênite.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – A CONTRATADA deverá ofertar à CONTRATANTE, de maneira eficaz, acesso à ferramenta "Zênite Fácil" por meio de login e senha personalizados, e 10 (dez) orientações por escrito em licitações e contratos, descritos nas Cláusulas Quarta e Sexta deste Contrato, com esmero e perfeição, garantindo o pleno funcionamento durante o período contratado, em plena conformidade com a proposta comercial do Processo e com este Projeto Básico, partes integrantes do respectivo instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1 – Cumprir fielmente a obrigação contraída durante a vigência desta contratação, com esmero e perfeição, garantindo pleno fornecimento e acesso as soluções "Zênite Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos – 10 (dez) consultas", pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto nos Itens 6 e 7;

7.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Assessoria Jurídica da Administração, relativos à execução dos serviços contratados;

7.3 – Acatar as exigências da CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços em referência e dos produtos contratados;

7.4 – Apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.5 – Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação perante os Órgãos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

8.1 – Verificar o desempenho da empresa CONTRATADA, por intermédio da Assessoria Jurídica da Administração – PGJ;

8.2 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA, à vista da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo órgão gestor do contrato, após:

8.2.1 – Verificação da conformidade do objeto, das condições e dos prazos contratuais;

8.2.2 – Comprovação da regularidade fiscal, tributária e trabalhista da CONTRATADA (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Certidões Negativas de Débito junto ao INSS e ao FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à

Dívida Ativa da União, Certidões Negativas de Débitos junto à Receita Estadual e Municipal e certidão negativa de débitos trabalhistas);

8.2.3 – Verificação do cumprimento de outras cláusulas previstas no Projeto Básico e neste instrumento contratual;

8.3 – Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários quanto à gestão e execução dos objetos contratados;

8.4 – Zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à CONTRATADA refazer os serviços, sem ônus para a CONTRATANTE, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação, por escrito, da CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se da conveniência da Administração Superior, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

9.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1 – Advertência;

9.2.2 – Multa, após comunicação formal ou através de glosa no pagamento de fatura, a critério do CONTRATANTE;

9.2.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.2.4 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3 – A multa será aplicada nas seguintes condições:

9.3.1. 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento). O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.3.2. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.3.3. 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.4 – O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

9.5 – Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contato da comunicação oficial.

9.6 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.7 – Cumulativamente à pena de multa, no caso de inexecução total ou parcial da avença, poderá ser aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.8 – A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções pertinentes aplicáveis.

11.2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 – **A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, nos casos de rescisão prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão designará servidores públicos para fiscalizar o respectivo contrato, devendo-se registrar em relatório todas as ocorrências e as eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas;

12.1.1 – Estão definidos como Membros da Equipe de Fiscalização:

A) GESTOR: Tiago Serra Coelho, matrícula 1071440;

B) FISCAL: Hermano José Gomes Pinheiro Neto, matrícula 1070937;

C) SUPLENTE: Camila Sarney Costa Lima Borgneth, matrícula 1069574.

12.2 – O acompanhamento e a fiscalização do instrumento contratual consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais

representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

12.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;

12.4 – Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O Presente Contrato fundamenta-se no **art. 25, *caput,* Lei Federal nº. 8.666/93** e no Ato Regulamentar nº 09/2013-GPGJ, vinculando-se ao Projeto Básico à proposta da Contratada e ao Processo Administrativo nº 14049/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE

Os preços permanecerão, em regra, invariáveis, pelo período de vigência contratual, salvo quando houver disciplinamento diverso oriundo de legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, com base na Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE fará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão (DEMP/MA), em forma de extrato este Instrumento de contrato, em conformidade com o artigo 26 da lei nº 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO

As partes elegem o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Representante Legal: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI
CPF: 757.729.819-00

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE FRAZAO COSTA** em **14 de Novembro de 2022 às 14:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: ANEXO-2611229, **Código de Validação**: 77423E3C6B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 25615, Série: 2, emitido em 31/10/2022, conversão em 31/10/2022

Número da Nota	25615
Data e Hora de Emissão	31/10/2022 00:00:00
Código de Verificação	**M7H91701**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CPF / CNPJ: 86.781.069/0001-15 **Inscrição Municipal:** 17 01 0287652-2
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004698 SL 301 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000 **Tel.:** 41 - 21098666
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@zenite.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO
CPF / CNPJ: 05.483.912/0001-85 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV PROF CARLOS CUNHA, 3261 - BAIRRO: CALHAU - CEP: 65076820
Município: São Luís **UF:** MA **Email:** mquadros@mpma.mp.br,mquadros@mpma.mp.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ZENITE FACIL Vigencia: 27/10/2022 a 26/10/2023 Empenho: 2022NE002507 Processo: 140492022 Ate 10 OE Contrato: 50/2022
Val. Aprox. Tributos 1.737,10 Fonte: IBPT
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATE Vigencia: 27/10/2022 a 26/10/2023

O PAGAMENTO PODERA SER CREDITADO NAS CONTAS

BCO DO BRASIL AG: 3041-4 C/C: 84229-X | SANTANDER AG: 3837 C/C: 13001725-8
CAIXA ECONOMICA AG: 1525-3 C/C: 1566-2 | ITAU AG: 3833 C/C: 63040-7
BRADESCO AG: 2559 C/C: 26622-1
O ISS E RECOLHIDO PELO PRESTADOR DE SERVICOS NO MUNICIPIO DE CURITIBA LEI COMPLENTAR DO MUNICIPIO 40/2011

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 17.136,95

IR - R$ 864,05

VALOR TOTAL DA NOTA - R$18.001,00

Código da Atividade

17-01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	18.001,00	5,00	900,05	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ATESTO QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL, EMITIDA EM 31/10/2022, PELA EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA, FORAM PRESTADOS CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº 140492022, NA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE002507 - SEJUS, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ermano F. G. Pinheiro Neto
Assessor Jurídico
Mat. Nº 1070937

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : NOTA FISCAL ATESTADA

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 46312022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: A9ED16DD71

Assunto: Atestar Nota Fiscal
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À Assessoria Jurídica,

Encaminhem-se os autos para que seja providenciado o ateste da Nota Fiscal n.º 25615, conforme Anexo do documento : PORTARIA DE GESTOR E FISCAL_ASSINADA.pdf (Descrição: PORTARIA DE GESTOR E FISCAL_ASSINADA) e com as disposições do ATOREG – 222022.

Após, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 22/11/2022 às 09:33 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **22 de Novembro de 2022 às 09:33 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SAF-46312022, **Código de Validação**: A9ED16DD71.

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1690/1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 46312022

PROJETO BÁSICO

1 DO OBJETO:

Contratação do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”, conforme detalhamento e especificações constantes neste Projeto Básico.

2 DAS FINALIDADES E JUSTIFICATIVAS DA AQUISIÇÃO:

De modo a justificar a necessidade desta contratação, apresento as seguintes motivações:
2.1 - Política institucional adotada pela Administração Superior da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão em prover as unidades administrativas de instrumentos de trabalho que propiciem um desempenho de excelência na execução de suas atividades, visando sempre o princípio da eficiência;
2.2 - Fornecer consulta imediata jurisprudencial, doutrinária e legislativa para melhor desempenho das atribuições da Assessoria Jurídica da Administração da PGJMA;
2.3. Atender à necessidade desta Assessoria Jurídica de atualizar os conhecimentos a respeito das orientações e determinações dos Tribunais de Contas, em especial, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores, entendimentos jurisprudenciais que repercutem e são seguidos pelo Tribunais de Contas dos Estados;
2.4. Contribuir na edição de pareceres jurídicos e no exame prévio de Minutas dos Editais de Licitação, Termo de Referência, Projeto Básico, Contratos Administrativos, Atas de Registros de Preços e suas adesões, Acordos, Convênios, Aditivos, apostilamentos e demais questões jurídicas inerentes a esta Assessoria;
2.5. Nesse sentido, em complemento à motivação dessa contratação, comunica-se:
2.5.1. Quanto aos aspectos de natureza administrativa ou discricionária, compreende-se como mais viável, sustentável e econômica, a decisão da Administração Superior em investir na contratação das respectivas ferramentas, de modo a potencializar a fundamentação na instrução técnico-processual por meio de acervo atualizado e confiável do serviço a ser prestado pelo Grupo Zênite;
2.5.2. Outrossim, cumpre ressaltar que a singularidade desta contratação está no fato do objeto contratual envolver exclusividade de conteúdos e funcionalidades diferenciadas, conforme dados e informações oriundas da proposta enviada e sítio eletrônico do grupo Zênite, a saber:
2.5.2.1**. *ZÊNITE FÁCIL:*** É uma ferramenta que disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo sobre contratação pública da Zênite Informação e Consultoria S/A.
Na sua configuração apresentam as abas de consultas a seguir:
- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.
Resultados
- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações,

Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos (Novo!), Manuais (Novo!) e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.
- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.
- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações –** Apresenta as notas do produto LeiAnotada.com (no PDF deve constar a logomarca). Para a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, foram elaboradas notas por blocos de assuntos: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, dispositivo por dispositivo, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.
- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos exclusivos e objetivos, especialmente construídos para resolver problemas reais, de forma fundamentada. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.
- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como fundamentação para decisões.
- **Blog & Vídeos** – Traz para o *Zênite Fácil* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.
- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de Eventos Zênite.
- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.
- **Legislação** – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. É possível acessar, a partir de dispositivos legais1 resultantes da busca, o conteúdo da aba "Anotações". Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

- **Lei Seca & LeiAnotada** – Apresenta a coletânea da legislação mais importante da atualidade sobre contratação pública, em especial a nova Lei de Licitações nº 14.133.2021, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.
- **Modelos** – É possível consultar, baixar e salvar modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- **Manuais** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo.
- **Revista Zênite ILC** – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país.
- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias.

2.5.2.2. ***ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS*** é um estruturado serviço que apresenta soluções para dúvidas que surgem no processo de contratação pública. As orientações são elaboradas de forma objetiva e fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência, de forma a auxiliar na eficiência da gestão pública.

3 DA AVALIAÇÃO DO CUSTO (PLANILHA DE CUSTOS):

3.1 - O **custo total** desta contratação perfaz **R$ 18.001,00** (dezoito mil e um reais), conforme proposta comercial da única empresa que goza de exclusividade em relação à comercialização dos produtos "Zênite Fácil" e "Orientação em Licitações e Contratos por escrito" em todo o território nacional, conforme documentações de exclusividade anexas e orçamento da Empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A (CNPJ: 86.781.069/0001-15).

3.2 - No quadro abaixo, detalha-se o orçamento desta futura contratação de acordo com as especificações do objeto:

Quadro — AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL - "MAGISTER NET"					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO	QUANTITATIVO E FORMA DE ACESSO	**Custo unitário mensal** (aproxim.)	**VALOR TOTAL**
01	***SISTEMA DE PESQUISA JURÍDICA ON LINE "MAGISTER NET"***	12 (doze) meses	Cadastro de 03 (três) usuários, via login(s) e senha(s) personalizados. Acesso por meio do *Portal Zênite* (www.zenite.com.br).	R$	**R$ 10.611,00**
02	***ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS***	12 (doze) meses	10 (dez) consultas	R$	**R$ 7.390,00**
03	**Bônus: 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE** (duração de 6hs e 100% on line)				
CUSTO GLOBAL DESTA CONTRATAÇÃO				**R$ 18.001,00**	

4 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 - Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;

4.2 - O amparo legal encontra-se no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, na legislação federal e estadual complementar e em atos normativos internos do Ministério Público Estadual.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Cumprir fielmente a obrigação contraída durante a vigência desta contratação, com esmero e perfeição, garantindo pleno fornecimento e acesso as soluções "Zênite Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos – 10 (dez) consultas", pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto nos Itens 6 e 7;
5.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Assessoria Jurídica da Administração, relativos à execução dos serviços contratados;
5.3 - Acatar as exigências da CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços em referência e dos produtos contratados;
5.4 - Apresentar à Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações
5.5 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação perante os Órgãos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

6 DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO:

6.1 - Prestação do serviço de consulta à ferramenta "ZÊNITE FÁCIL" por meio de cadastro e disponibilização de senha e *login* exclusivo de acesso ao *Portal Zênite* (www.zenite.com.br), destinado à Assessoria Jurídica da Administração/PGJ, durante o período contratado;
6.2 - Prestação de "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS", 10 (dez) consultas de forma objetiva e fundamentada em legislação, doutrina e jurisprudência, no durante o período de vigência do contrato;
6.2.1 - O usuário deverá formular suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de *login* e senha personalizados e, pela mesma forma, receberá a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente a Contratante.
6.2.2 - A Orientação por escrito estará disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio;
6.3 - A título de cortesia: 03 (três) inscrições para a reunião com a consultoria Zênite;

7 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1 - A CONTRATADA deverá ofertar à CONTRATANTE, de maneira eficaz, acesso à ferramenta "Zênite Fácil" por meio de *login* e senha personalizados, e 10 (dez) orientações por escrito em licitações e contratos, descritos no Itens 3 e 6 deste Projeto Básico, com esmero e perfeição, garantindo o pleno funcionamento durante o período contratado, em plena conformidade com a proposta comercial *do Processo* e com este Projeto Básico, partes integrantes do respectivo instrumento contratual.

8 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 – O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão designará um servidor lotado na Assessoria Jurídica da Administração para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas;
8.1.1 - Estão definidos como Membros da Equipe de Fiscalização:
A) GESTOR: Tiago Serra Coelho, matrícula 1071440
B) FISCAL: Hermano José Gomes Pinheiro Neto, matrícula 1070937
C) SUPLENTE: Camila Sarney Costa Lima Borgneth

8.2 – O acompanhamento e a fiscalização do respectivo instrumento contratual consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto, da alocação dos recursos necessários e ateste de documentos fiscais para pagamento da CONTRATADA, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;
8.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;
8.4 – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

9.1 - Verificar o desempenho da empresa CONTRATADA, por intermédio da Assessoria Jurídica da Administração – PGJ;
9.2 - Providenciar o pagamento à CONTRATADA, à vista da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo órgão gestor do contrato, após:
9.2.1 - Verificação da conformidade do objeto, das condições e dos prazos contratuais;
9.2.2 - Comprovação da regularidade fiscal, tributária e trabalhista da CONTRATADA (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Certidões Negativas de Débito junto ao INSS e ao FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidões Negativas de Débitos junto à Receita Estadual e Municipal e certidão negativa de débitos trabalhistas);
9.2.3 - Verificação do cumprimento de outras cláusulas previstas neste Projeto Básico e no instrumento contratual respectivo;
9.3 - Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários quanto à gestão e execução dos objetos contratados;
9.4 - Zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à CONTRATADA refazer os serviços, sem ônus para a CONTRATANTE, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA

receberá notificação, por escrito, da CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se da conveniência da Administração Superior, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

10.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 – Multa, após comunicação formal ou através de glosa no pagamento de fatura, a critério do CONTRATANTE;

10.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.2.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.3 - A multa será aplicada nas seguintes condições:

10.3.1. 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento). O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.3.2. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.3.3. 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total da obrigação assumida.

10.4 - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

10.5 - Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contato da comunicação oficial.

10.6 - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.7 - Cumulativamente à pena de multa, no caso de inexecução total ou parcial da avença, poderá ser aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.8 - A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 – Pela prestação dos serviços de pesquisa inteligente na área de licitações e contratos administrativos – ferramenta virtual *“ZÊNITE FÁCIL”* e de *“ORIENTAÇÃO POR ESCRITO ZÊNITE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS”* – durante o período de 12 (doze) meses, o

pagamento **R$ 18.001,00** (dezoito mil e um reais), pela CONTRATANTE dar-se-á em parcela única à CONTRATADA, através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal correspondente e da respectiva comprovação de regularidade fiscal e tributária, ocorrendo a despesa a cargo da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

São Luís/MA, 29 de agosto de 2022.

Tiago Serra Coelho
Analista Ministerial

José Henrique Frazão Costa
Analista Ministerial
Diretor da Secretaria Administrativo Financeira

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 64172022

(*) Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA** em **07 de Setembro de 2022 às 13:28 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CPL-4702022, **Código de Validação**: ABB2DCAE81.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 4702022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: ABB2DCAE81

Interessada: Assessoria Jurídica da Administração

Objeto: Inexigibilidade de licitação – Aquisição das soluções "Zenitê Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos" .

À Assessoria Jurídica da Administração,

Encaminho os autos em epígrafe à AJAD (Id nº 2511831), para anexar o Checklist do Projeto Básico de Id nº 2511831, de forma a sanear a exigência do ATO REGULAMENTAR Nº 09/2013 – GPGJ, nos termos abaixo.

ATO REGULAMENTAR Nº 09/2013

> " Art. 1º. A solicitação para aquisição de bens e contratação de serviços, quando dispensável a licitação, nos termos do incisos I e II previstos no art. 24, e inexigível, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93, deverá ser enviada formalmente à Seção de Protocolo já instruída com os seguintes documentos, no que couber:
> I – Termo de Referência ou Projeto Básico **acompanhado do respectivo checklist**, conforme Ato Regulamentar nº 15/2011-GPGJ;
> " (Grifo meu)

Solicita-se também a juntada do **Contrato Social** da empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A.

Após, retornem os autos para a elaboração do Enquadramento Legal e da respectiva minuta contratual, DESPACHO-SAF – 33632022.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 07/09/2022 às 13:28 hrs (*)

CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 46012022

Ano Base: 2022

Ordem Bancária 2022OB001172
Tipo Ordem Bancária Descentralizada
Número 2022PP005222
Data Lançamento 24/11/2022
Data Referência 24/11/2022
Unidade Gestora 070101 Procuradoria Geral da Justiça
Gestão 00001 Gestão Geral
Nota Lançamento 2022NL009316
Despesa Certificada 2022CE003331
Favorecido 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E COMSULTORIA S/A
Procurador / Cessionário 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E COMSULTORIA S/A
Nota Empenho Original 2022NE002507
Natureza Despesa 33.90.39.21
Domicílio Bancário Destino 001 03041-4 000084229-X
Fonte Recurso 0.1.01.000000
Valor 17.136,95
Tipo Serviço Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação Pagamentoreferente à contratação do sistema avançado de pesquisa ¿Zênite Fácil¿ e do serviço de ¿Orientação por Escrito em licitações e Contratos¿, PA 14049/2022.
Situação Não está cancelada
Data
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno 001 03041-4 000084229-X
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 24/11/2022 às 11:48 por Lucas Gomes Costa Rodrigues

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
IRRF Receita		18.001,00	4,80	864,05

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
IRRF Receita		2022RT001256	18.001,00	4,80	864,05

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2022NL009316		0.1.01.000000	18.001,00
02	521073	2022NE002507		0.1.01.000000	864,05
03	521079	2022RT001256	8.9.8.2.2.02.00.00	0.1.01.000000	864,05
04	521043			0.1.01.000000	864,05
05	531002	2022NL009316		0.1.01.000000	864,05
06	531103	152485	2.1.3.1.1.01.01.01	0.1.01.000000	864,05
07	541006			0.1.01.000000	17.136,95

Ano Base: 2022

Ordem Bancária	2022OB001172	**Tipo Ordem Bancária**	Descentralizada
Número	2022PP005223	**Data Referência**	24/11/2022
Documento Original	2022PP005222	**Data Lançamento**	24/11/2022
Unidade Gestora	070101 Procuradoria Geral da Justiça		
Gestão	00001 Gestão Geral		
Retenção	2022RT001256	**Código Pagamento**	6190
Fonte Recurso	0.1.01.000000	**Nota Empenho Original**	2022NE002507
Favorecido	06.354.468/0001-60 GOVERNO DO MARANHÃO TESOURO		
Domicílio Bancário Destino	001 03846-6 000005100-4	**Tipo Serviço**	Crédito conta-corrente
Valor	864,05		
Código de Barras			
Observação	pagamento de IR para contratação de sistema, conforme PA 14049/2022.		
Situação	Não está cancelada	**Data**	
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 03846-6 000005100-4		
Repasse Recursos Federais	Não		
Código Finalidade			
Transação Origem	0207 PP IRRF		
Usuário	Lançado em 24/11/2022 às 11:52 por Lucas Gomes Costa Rodrigues		

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 16582022

Ano Base: 2022

Unidade Gestora
070101 Procuradoria Geral da Justiça

Número
2022NL009316

Data Referência
23/11/2022

Gestão
00001 Gestão Geral

Favorecido
86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E COMSULTORIA S/A

Despesa Certificada
2022CE003331

Nota Empenho
2022NE002507

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Nota Fiscal Serviço	25615				31/10/2022	18.001,00

Observação
Despesa com a contratação do sistema avançado de pesquisa Zênite Fácil e do serviço de Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, pelo período de 12 meses.

Certificador
230.573.003-91 Júlio César Guimarães

Liquidante
013.917.623-39 Letícia de Cassia Cantanhede Fonseca

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511004	2022NE002507			18.001,00
02	521001	2022NL009316			18.001,00
03	511005		3.3.2.3.1.14.00.00	0.1.01.000000	18.001,00
04	511006	152485	2.1.3.1.1.01.01.01	0.1.01.000000	18.001,00
05	511001	2022NL009316		0.1.01.000000	18.001,00

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: SICAF

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **05 de Outubro de 2022 às 14:08 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SAF-38402022, **Código de Validação**: 347AC7DC87.

DESPACHO-SAF - 38402022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 347AC7DC87

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Aquisição de Soluções
Interessado: Assessoria Jurídica

À Comissão Permanente de Licitação,

Tendo em vista a pendência apontada no parecer Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI – 13602022, item 16, encaminhem-se os autos para providências/manifestação.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 05/10/2022 às 14:08 hrs (*)
JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: NOTA FISCAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **21 de Novembro de 2022 às 13:31 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-64172022, **Código de Validação**: 1F0D73CD84.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 64172022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 1F0D73CD84

Assunto: Autorização de Pagamento - ZÊNITE INFORMAÇÃO
Interessado: Secretaria Administrativo-Financeira

Considerando o DESPACHO-SAF - 46012022, **AUTORIZO O PAGAMENTO** em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, referente à contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos" , no valor total de R$ 18.001,00 (dezoito mil e um real), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 25615, Anexo do documento : NOTA FISCAL 25615.pdf (Descrição: NOTA FISCAL) **desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG – 222022.**

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. Secretaria Administrativo-Financeira, para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municial, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022.

2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF,** para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 21/11/2022 às 13:31 h (*)
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 45142022

(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **29 de Agosto de 2022 às 14:57 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-COF-18392022, **Código de Validação**: FE1532CBD5.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 18392022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: FE1532CBD5

Assunto: Informar dotação orçamentária
Interessado: Assessoria Jurídica

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de contratação da empresa para fornecimento do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R$ 50.840.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149.

O saldo atual da subação em tele é de R$ 3.310.005,07.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 29/08/2022 às 14:57 hrs (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 44272022

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Novembro de 2022 às 13:53 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CPL-5772022, **Código de Validação**: BD50964B73.

DESPACHO-CPL - 5772022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: BD50964B73

Interessado: Secretaria Administrativo-Financeira - SAF

Assunto: Contrato nº 50/2022 – ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Encaminho os autos em epígrafe à SAF, acompanhado do Contrato nº 50/2022, cujo objeto é a contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos"; seguido da cópia Ratificação da Inexigibilidade da Licitação e sua publicação, da publicação do Extrato do Contrato, do print de comprovação do abastecimento das informações no Sinc-Contrata/TCE, do Extrato de abastecimento das informações no sistema ContratosGov, e da Portaria de Gestor e Fiscal; para guarda, gerenciamento e fiscalização do referido termo.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 09/11/2022 às 12:31 h (*)
CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 09/11/2022 às 13:53 h (*)
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: PORTARIA DE GESTOR E FISCAL_ASSINADA

CONTRATO Nº 50/2022, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA AVANÇADO DE PESQUISA "ZÊNITE FÁCIL" E DO SERVIÇO DE "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS", NA FORMA ABAIXO:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 968.484/SSP-CE e no CPF nº 230.573.003-91, e a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº4698 – 3º Andar – Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000, neste ato legalmente representada por **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, brasileira, casado, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, nº 801, Bloco H, Apto nº 52, Água Verde, Curitiba/PR, CEP nº 80.620-240, inscrito na CPF nº 757.729.819-00 e no RG nº. 1.918.570 SSP/SC, têm justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente de **inexigibilidade de licitação**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral desta PGJ/MA, conforme consta do **Processo Administrativo nº 14049/2022**, com amparo legal no **art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores e ainda no Ato Regulamentar nº 09/2013-GPGJ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O presente Contrato terá vigência de 12 **(doze) meses**, **com início a partir de sua assinatura,** produzindo seus efeitos a partir da sua publicação na imprensa oficial (Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

Projeto Atividade: 2963 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Maranhão

Plano Interno: CAMPE
Natureza da despesa: 33.90.39.21 Assinatura e Acesso de Sistemas Via Web
Nota de Empenho nº 2022NE002507, datada de 19/10/2022

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais)**, conforme proposta comercial da única empresa que goza de exclusividade em relação à comercialização dos produtos "Zênite Fácil" e "Orientação em Licitações e Contratos por escrito" em todo o território nacional, de acordo com documentações de exclusividade e orçamento da Empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A. Portanto, detalha-se o orçamento desta contratação, no quadro abaixo:

Quadro — AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL - "ZÊNITE FÁCIL","				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO	QUANTITATIVO E FORMA DE ACESSO	**VALOR TOTAL R$**
01	**SISTEMA DE PESQUISA JURÍDICA ON LINE "ZÊNITE FÁCIL","**	12 (doze) meses	Cadastro de 03 (três) usuários, via login(s) e senha(s) personalizados. Acesso por meio do Portal Zênite (www.zenite.com.br).	**10.611,00**
02	**ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**	12 (doze) meses	10 (dez) consultas	**7.390,00**
03	**Bônus: 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE** (duração de 6hs e 100% *on line*)			
CUSTO GLOBAL DESTA CONTRATAÇÃO				**R$ 18.001,00**

4.2 – O pagamento pela CONTRATANTE pela prestação dos serviços de pesquisa inteligente na área de licitações e contratos administrativos – ferramenta virtual "ZÊNITE FÁCIL" e de "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO ZÊNITE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS" – durante o período de 12 (doze) meses, dar-se-á em parcela única à CONTRATADA, através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal correspondente e da respectiva comprovação de regularidade fiscal e tributária, ocorrendo a despesa a cargo da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

4.3 – A Nota Fiscal/Fatura de Serviços emitida deverá conter apenas os itens fornecidos ou serviços efetivamente executados e atestados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;

4.4 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

4.5 – Quaisquer pagamentos à CONTRATADA ficam condicionados à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa;

4.6 – No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples calculados através da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438

VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA E SUPRIMENTO

5.1 – Prestação do serviço de consulta à ferramenta "ZÊNITE FÁCIL" por meio de cadastro e disponibilização de senha e login exclusivo de acesso ao Portal Zênite (www.zenite.com.br), destinado à Assessoria Jurídica da Administração/PGJ, durante o período contratado;

5.2 – Prestação de "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS", 10 (dez) consultas de forma objetiva e fundamentada em legislação, doutrina e jurisprudência, durante o período de vigência do contrato;

5.2.1 – O usuário deverá formular suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, receberá a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente a Contratante.

5.2.2 – A Orientação por escrito estará disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio;

5.3 – A título de cortesia: 03 (três) inscrições para a reunião com a consultoria Zênite.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – A CONTRATADA deverá ofertar à CONTRATANTE, de maneira eficaz, acesso à ferramenta "Zênite Fácil" por meio de login e senha personalizados, e 10 (dez) orientações por escrito em licitações e contratos, descritos nas Cláusulas Quarta e Sexta deste Contrato, com esmero e perfeição, garantindo o pleno funcionamento durante o período contratado, em plena conformidade com a proposta comercial do Processo e com este Projeto Básico, partes integrantes do respectivo instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1 – Cumprir fielmente a obrigação contraída durante a vigência desta contratação, com esmero e perfeição, garantindo pleno fornecimento e acesso as soluções "Zênite Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos – 10 (dez) consultas", pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto nos Itens 6 e 7;

7.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Assessoria Jurídica da Administração, relativos à execução dos serviços contratados;

7.3 – Acatar as exigências da CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços em referência e dos produtos contratados;

7.4 – Apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.5 – Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação perante os Órgãos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

8.1 – Verificar o desempenho da empresa CONTRATADA, por intermédio da Assessoria Jurídica da Administração – PGJ;

8.2 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA, à vista da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo órgão gestor do contrato, após:

8.2.1 – Verificação da conformidade do objeto, das condições e dos prazos contratuais;

8.2.2 – Comprovação da regularidade fiscal, tributária e trabalhista da CONTRATADA (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Certidões Negativas de Débito junto ao INSS e ao FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidões Negativas de Débitos junto à Receita Estadual e Municipal e certidão negativa de débitos trabalhistas);

8.2.3 – Verificação do cumprimento de outras cláusulas previstas no Projeto Básico e neste instrumento contratual;

8.3 – Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários quanto à gestão e execução dos objetos contratados;

8.4 – Zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à CONTRATADA refazer os serviços, sem ônus para a CONTRATANTE, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação, por escrito, da CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se da conveniência da Administração Superior, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

9.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
9.2.1 – Advertência;
9.2.2 – Multa, após comunicação formal ou através de glosa no pagamento de fatura, a critério do CONTRATANTE;
9.2.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
9.2.4 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
9.3 – A multa será aplicada nas seguintes condições:

9.3.1. 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento). O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.3.2. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
9.3.3. 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total da obrigação assumida.
9.4 – O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

9.5 – Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contato da comunicação oficial.

9.6 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
9.7 – Cumulativamente à pena de multa, no caso de inexecução total ou parcial da avença, poderá ser aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
9.8 – A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções pertinentes aplicáveis.

11.2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 – **A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, nos casos de rescisão prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão designará servidores públicos para fiscalizar o respectivo contrato, devendo-se registrar em relatório todas as ocorrências e as eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas;

12.1.1 – Estão definidos como Membros da Equipe de Fiscalização:

A) GESTOR: Tiago Serra Coelho, matrícula 1071440;

B) FISCAL: Hermano José Gomes Pinheiro Neto, matrícula 1070937;

C) SUPLENTE: Camila Sarney Costa Lima Borgneth, matrícula 1069574.

12.2 – O acompanhamento e a fiscalização do instrumento contratual consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

12.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;

12.4 – Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O Presente Contrato fundamenta-se no **art. 25, *caput,* Lei Federal nº. 8.666/93** e no Ato Regulamentar nº 09/2013-GPGJ, vinculando-se ao Projeto Básico à proposta da Contratada e ao Processo Administrativo nº 14049/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE

Os preços permanecerão, em regra, invariáveis, pelo período de vigência contratual, salvo quando houver disciplinamento diverso oriundo de legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, com base na Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE fará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão (DEMP/MA), em forma de extrato este Instrumento de contrato, em conformidade com o artigo 26 da lei nº 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO

As partes elegem o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Representante Legal: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI
CPF: 757.729.819-00

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: NPRELATORIOS_CONTRATOSGOV

Ano Base: 2022

Unidade Gestora
070101 Procuradoria Geral da Justiça

Número
2022NE002507

Data Referência
19/10/2022

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo
140492022

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho

Credor
86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E COMSULTORIA S/A

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor

Valor
18.001,00 (Dezoito Mil e Um Reais)

Grupo Programação Financeira
003 Outras Despesas Correntes

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
07 Licitação Inexigível

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico
Despesa com a contratação do sistema avançado de pesquisa Zênite Fácil e do serviço de Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, pelo período de 12 meses.

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
07101

Programa Trabalho
03 091 0337 2963 000149

Função
03 Essencial à Justiça

Subfunção
091 Defesa da Ordem Jurídica

Programa
0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação
2963 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça

Subação
000149 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão (CAMPE)

Fonte Recurso
0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro

Natureza Despesa
33.90.39.21 Assinatura e Acesso de Sistemas Via Web

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**		**Março**	
Abril		**Maio**		**Junho**	
Julho		**Agosto**		**Setembro**	
Outubro	18.001,00	**Novembro**		**Dezembro**	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: SINC - CONTRATA_COMPROVANTE

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Outubro de 2022 às 14:29 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-56882022, **Código de Validação**: BC88E91301.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 56882022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: BC88E91301

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: Assessoria Jurídica da Administração

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da Nota de Empenho 2022NE002507, referente à contratação do sistema avançado de pesquisa Zênite Fácil e do serviço de Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, pelo período de 12 meses.

assinado eletronicamente em 19/10/2022 às 14:23 hrs (*)
LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

assinado eletronicamente em 19/10/2022 às 14:29 hrs (*)
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO_DEMP

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **17 de Outubro de 2022 às 09:39 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SAF-40042022, **Código de Validação**: 74D1366AFA.

DESPACHO-SAF - 40042022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 74D1366AFA

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Aquisição do Sistema "Zênite Fácil"
Interessado: Assessoria Jurídica

AO DIRETOR GERAL

Após as alterações realizadas na MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA, conforme solicitadas no parecer jurídico, encaminhem-se os autos a consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, objetivando à contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", no valor total de **R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e nos termos do parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA – 4272022.

assinado eletronicamente em 17/10/2022 às 09:39 hrs (*)
JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_DEMP

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **06 de Outubro de 2022 às 09:11 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SAF-38512022, **Código de Validação**: FE4644A7B0.

DESPACHO-SAF - 38512022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: FE4644A7B0

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Aquisição de Soluções
Interessado: Assessoria Jurídica

À Assessoria Jurídica,

Trata-se de solicitação de contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, para aquisição do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", no valor total de R$ 18.001,00 (dezoito mil e um real), conforme solicitação da Assessoria Jurídica, anexos MEMO AJAD e PROJETO BÁSICO ATUALIZADO.

Tendo em vista as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 13602022, cabe registrar as seguintes informações:

Quanto ao item 5, a Declaração de Exclusividade consta nos autos (ID 2495040), anexo DOCUMENTOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA;

Quanto ao item 9, esta SEAF juntou a regularidade fiscal junto ao FGTS, conforme SICAF ATUALIZADO;

Quanto ao item 16, a Comissão Permanente de Licitação juntou o Checklist, anexo CHECKLIST DA MINUTA DO CONTRATO.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação em tela.

assinado eletronicamente em 06/10/2022 às 09:11 hrs (*)
JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila união
CEP: 60422-901 • Fortaleza / CE
CNPJ: 07.040.108/0001-57

Cagece

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará- CAGECE, inscrita no CNPJ 07.040.108/0001-57, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, Nº 1030, Fortaleza – CE, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta(ou) os seguintes serviços/ bens:

- ✓ Acesso ao Zênite Fácil-ESTATAIS
- ✓ Orientação por escrito em Licitações e Contratos

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Fabiana Melo Feijão
Superintendente Jurídica

Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União
CEP: 60.422-901 | Fortaleza – CE | CNPJ: 07.040.108/0001-57

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: CONTRATO ASSINADO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **09 de Novembro de 2022 às 15:15 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SAF-44272022, **Código de Validação**: E3DA284938.

DESPACHO-SAF - 44272022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: E3DA284938

Assunto: Formalização do Contrato n° 50/2022
Interessado: Assessoria Jurídica

À Assessoria Jurídica,

Após formalização do Contrato n° 50/2022, celebrado com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, anexo CONTRATO ASSINADO.pdf, encaminhem-se os autos para acompanhamento e fiscalização, nos termos da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.

assinado eletronicamente em 09/11/2022 às 15:15 h (*)
JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5772022

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Palácio da Abolição
Avenida Barão de Studart, 505
Meireles | CEP 60120-000 • Fortaleza / CE

CASA CIVIL
FL. 12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado do Ceará, por meio da Casa Civil, inscrita no CNPJ 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart n. 505, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta serviços/bens por meio do Contrato n. 106/2020, conforme lista abaixo:

- ✓ Acesso ao Zênite Fácil
- ✓ Orientação por escrito em Licitações e Contratos

Ressalta-se que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Roberto de Alencar Mota Júnior
Coordenador da Assessoria
Jurídica da Casa Civil

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4552022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Água e Terra, inscrita no CNPJ 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, Nº 1206, Curitiba- PR, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta(ou) os seguintes serviços/ bens:

- ✓ Acesso ao Zênite Fácil

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Dahir Elias Fadel Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
Instituto Água e Terra

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: E-MAIL_ZÊNITE_SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF, empresa pública federal, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com última alteração dada pela lei 14.053/2020, com Estatuto Social da CODEVASF aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, com última alteração pela na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na SGAN, Quadra 601, Conjunto I, CEP: 70.830-901, Brasília-DF, através da 1ª Superintendência Regional, inscrita no CNPJ/MF nº 00.399.857/0002-07, com sede na Avenida Geraldo Athayde, nº 483, bairro Alto São João, CEP 39.400-292, em Montes Claros/MG, doravante denominada **CODEVASF** neste ato representada pelo do Superintendente da 1ª Superintendência Regional, **MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 3.083.263, expedida pela SSP/MG, CPF nº 554.021.516-87, residente e domiciliado em Montes Claros, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta(ou) os seguintes serviços/ bens:

- ✓ **Acesso ao Zênite Fácil-ESTATAIS**
- ✓ **Orientação por escrito em Licitações e Contratos**

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Montes Claros – MG, 23 de junho de 2021

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional
CODEVASF – 1ª SR

RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe da Assessoria Jurídica / Cadastro 9301-05
CODEVASF – 1ª SR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF, empresa pública federal, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com última alteração dada pela lei 14.053/2020, com Estatuto Social da CODEVASF aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, com última alteração pela na Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na SGAN, Quadra 601, Conjunto I, CEP: 70.830-901, Brasília-DF, através da 1ª Superintendência Regional, inscrita no CNPJ/MF nº 00.399.857/0002-07, com sede na Avenida Geraldo Athayde, nº 483, bairro Alto São João, CEP 39.400-292, em Montes Claros/MG, doravante denominada **CODEVASF** neste ato representada pelo do Superintendente da 1ª Superintendência Regional, **MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 3.083.263, expedida pela SSP/MG, CPF nº 554.021.516-87, residente e domiciliado em Montes Claros, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, Batel, Curitiba, Paraná, presta(ou) os seguintes serviços/ bens:

- ✓ **Acesso ao Zênite Fácil-ESTATAIS**
- ✓ **Orientação por escrito em Licitações e Contratos**

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma adequada, de acordo com as condições e prazos contratados, com pleno atendimento de nossas necessidades e expectativas, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Montes Claros – MG, 23 de junho de 2021

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional
CODEVASF – 1ª SR

RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
Chefe da Assessoria Jurídica / Cadastro 9301-05
CODEVASF – 1ª SR

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 5532022

4º TABELIONATO DE NOTAS Renato Jeferson Bolzani

Procuração bastante que faz: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, em favor de: **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos o presente instrumento público de procuração virem que, **aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022)**, nesta Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Escrevente do Tabelião, compareceu como outorgante: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4698 - 3º Andar - Batel, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 80.240-000, inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15, registrada na JUCEPAR sob NIRE nº 4130002398-1, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **RENATO GERALDO MENDES**, brasileiro, casado, maior e capaz, advogado, nascido em data de 12/01/1961, natural de Gravatal/SC, filho de Otacilio Antonio Mendes e de Julieta Grassi Mendes, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.378.812-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, 589 - Apartamento nº 1001, Batel, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 80.240-240, possuidor do endereço eletrônico de e-mail: "renatomendes@zenite.com.br" e contato telefônico "41 2109-8666", em conformidade com os ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida aos **11/03/2022**, que foram apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº **137**, em pasta própria nº **231-CS**. O presente é reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, a outorgante na forma acima representada, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, brasileira, casada, maior e capaz, coordenadora de processos jurídicos, nascida em data de 30/03/1971, natural de Caçador/SC, filha de João Melek e de Eli Ana Melek, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.918.570/SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 757.729.819-00, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe nº 801 - Bloco H - Apartamento nº 52, Água Verde, na cidade de Curitiba - Estado do Paraná - CEP: 80.620-240, possuidora do endereço eletrônico de e-mail: "alexandra.lorenzetti@zenite.com.br" e contato telefônico: "41 2109-8666", a qual confere **PODERES** específicos para assinatura de documentos e declarações da Empresa: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.781.069/0001-15, situada nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.698 - 3º Andar, bairro Batel, relacionados com a representação da empresa aqui indicada, podendo assinar documentos e declarações inerentes à habilitação em processos de contratação com os órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta, federal, distrital, estadual ou municipal, assinar propostas comerciais, assinar contratos e termos aditivos a contratos firmados entre a empresa representada e seus clientes, sempre de acordo e em observância às estritas condições e padrões definidos e praticados pela empresa, assinar recibos para clientes, requerimento para pagamentos de clientes, cartas de correção de notas fiscais da empresa acima indicada, assinar justificativas de preços dos produtos e serviços comercializados pela empresa, representar junto a Sindicatos e ali requerer, retirar e assinar documentos e mais informações de interesse da empresa ora indicada, bem como representar junto à Caixa Econômica Federal para o fim específico de abrir e movimentar conta caução nas operações 008 e 010. O presente instrumento é válido por 02 (dois) anos, a contar da presente data. (Lavrada

27a3-566d-6685-965b
bad5-807d-7835-1bc4
www.4tabnotas.com.br

sob minuta apresentada). Emitida a Guia de **Funrejus sob nº 14000000007913475-6**, no valor de **R$ 23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)**, recolhido em data de **25/03/2022**. O(A)(s) outorgante(s) declara(m) expressamente que não se enquadra(m) como pessoa(s) exposta(s) politicamente. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei nº 13.709 - LGPD, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa da parte por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo nº 16 da Lei 6.015/73. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Protocolado nesta data sob nº 01150/2022. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, RENATO JEFERSON BOLZANI, _____, ESCREVENTE, que o digitei. E eu, Daniel Driessen Junior, Tabelião, o subscrevi. Emolumentos (R$ 94,62 = 384,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R$ 2,04). ISSQN (R$ 3,78). FUNDEP (R$ 4,73). FUNREJUS (R$ 23,65). VRC (1 VRC = R$ 0,246). (a.a.) RENATO GERALDO MENDES. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F386X.24qty.XGJa2-WbwjG.LUxdj
Consulte em:
selo.funarpen.com.br

EM TEST. ___ DA VERDADE

_____
RENATO JEFERSON BOLZANI
ESCREVENTE

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de maio de 2016, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.690/4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

CONVOCAÇÃO: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Araune Cordeiro de Abreu Duarte da Silva.

ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária: **(I)** Deliberar e aprovar modificação do Estatuto Social para: **i)** extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano e Organizacional com o encerramento do mandato da atual ocupante do cargo; **ii)** criar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos; **iii)** alterar o art. 18, §1º do Estatuto Social, com a modificação das atribuições do cargo de Diretor Presidente; **iv)** alterar o art. 18, §2º do Estatuto Social, com a modificação das atribuições do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; **v) alterar o artigo** 18, § 3º, do Estatuto Social, para suprimir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional e suas atribuições e incluir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos e conferir a este cargo suas atribuições; **vi)** alterar os seguintes artigos do Estatuto Social: modificação da redação do *caput* do artigo 17, de acordo com as modificações aprovadas; exclusão do item 'b)', do artigo 18; e exclusão do artigo 23, com a consequente renumeração dos demais dispositivos do Estatuto. **(II)** Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2016-2019, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo e eleição de membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, sendo: **(I)** Ficou aprovada a modificação do Estatuto Social da Sociedade para: **i) Extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional** com o encerramento do mandato e consequente destituição da atual ocupante do cargo, Sra. Sinara Rossetti Mendes; **ii) Criar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos; iii) alterar o art. 18, §1º do Estatuto Social, para conferir ao cargo de Diretor Presidente as seguintes atribuições:** a) administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social; b) definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas; c) estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos; d) convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; e) supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral; f) gerir e orientar a área da consultoria; g) representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações; h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros; i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais; j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras; k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente; l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

todos os atos necessários e relacionados às referidas operações; m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE; n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças; **iv) alterar o artigo 18, §2º do Estatuto Social, para conferir ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:** a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia; b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas; c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro; d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: i) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; ii) assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; iii) tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; e) zelar pela boa situação financeira da Companhia; f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia; g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público; h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia; i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais; j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes; k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional; m) identificar e propor novos negócios e oportunidades; n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente; o)praticar

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções; p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

v) alterar o artigo 18, § 3º, do Estatuto Social, para suprimir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional e suas atribuições e incluir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos e conferir a este cargo as seguintes atribuições: a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia; b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas; c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos; d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia; e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público; f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia; g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais; h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes; i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; j) identificar e propor novos negócios e oportunidades; k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente; l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional; m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções; n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência; **vi) alterar os seguintes artigos do Estatuto Social: modificação da redação do *caput* do artigo 17, de acordo com as modificações**

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

aprovadas, para substituir a menção ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional pela menção ao cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos; **exclusão do item 'b)', do artigo 18**, para excluir a atribuição constante na alínea 'b' e por conseguinte renumerar as atribuições das alíneas 'c' e 'd', do mesmo dispositivo; **e exclusão do artigo 23,** e por conseguinte renumerar os artigos subsequentes. **(II)** Foi aprovada a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2016-2019, como segue: Recondução dos membros da Diretoria ocupantes dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo para mais um mandato de 03 anos, a contar da assinatura desta ata; bem como eleição de membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, também com mandato de 3 anos. Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **i)** a reeleição do Sr. **Renato Geraldo Mendes**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, e **ii)** a reeleição da Sra. **Anadricea Vicente Vieira de Almeida**, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva. Foi também aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes a eleição, para o primeiro mandato, da Sra. **Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua São Januário, 931 - Jardim Botânico, CEP: 80.210-300, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. DECLARAÇÕES: Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra

5

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade

4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

relações de consumo, fé pública, ou propriedade. Em razão das deliberações previstas nos itens ´i´ a ´viii´ supra, alteram-se os artigos 17 e 18 e exclui-se o artigo 23, todos do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação:

> ***Artigo 17.*** *A Diretoria é composta por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e um Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, podendo ser cumuladas as funções.*
> ***[...]***
>
> ***Artigo 18.*** *Compete aos Diretores, isoladamente:*
> *a) praticar os atos necessários à plena realização do objeto social, atendendo às determinações da Assembleia Geral;*
> *b) planejar e coordenar a contratação de serviços e aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; e*
> *c) supervisionar e administrar os negócios e atividades da Companhia e controlar a documentação financeira, comercial e técnica.*
>
> ***§ 1º*** *Compete ao Diretor Presidente as seguintes atribuições:*
> *a) administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social;*
> *b) definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas;*
> *c) estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos;*
> *d) convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;*
> *e) supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral;*
> *f) gerir e orientar a área da consultoria;*
> *g) representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo*

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia...
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações;

h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros;

i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais;

j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras;

k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente;

l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando todos os atos necessários e relacionados às referidas operações;

m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;

n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças;

***§ 2º.** Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:*

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;

c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro;

*d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: **i)** realizar quaisquer operações de crédito em nome da*

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; ***ii)*** *assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral;* ***iii)*** *tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral;*

e) zelar pela boa situação financeira da Companhia;

f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;

g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;

h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;

i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;

j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;

k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;

l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;

m) identificar e propor novos negócios e oportunidades;

n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente;

o) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;

p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

§ 3º *Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos:*

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;
c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos;
d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; j) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente;
l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência."

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS Renato Jeferson Bolzani

9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, procedeu-se à consolidação do Estatuto Social da Companhia, que restou redigido nos seguintes termos:

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
NIRE. 41300023981
CNPJ n.º 86.781.069/0001-15

CONSOLIDAÇÃODO ESTATUTO SOCIAL

"CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. é uma sociedade anônima fechada regida por este estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo. 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no 3º (terceiro) andar do Edifício Batel Office Tower, na Av. Sete de Setembro, nº 4.690/4.698.
Parágrafo único. A Companhia poderá abrir filiais, escritórios, agências ou sucursais, em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, por deliberação da Diretoria .

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto as seguintes atividades:
a) Elaboração e comercialização de revistas e informativos sobre Licitações e Contratos, Direito Administrativo, Financeiro, Trabalhista, Previdenciário e demais temas e áreas do Direito para Órgãos e Entidades Públicas e Empresas Privadas, bem como consultoria e assessoria em assuntos relacionados aos mesmos;
b) Editoração, comercialização e distribuição de livros e periódicos;
c) Desenvolvimento, distribuição e comercialização de programas de informática e produtos em meio magnético e digital;

10

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Válido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

d) Concepção, planejamento e organização de congressos, encontros, seminários, simpósios, jornadas, cursos, palestras e eventos em geral;
e) Treinamento e capacitação de recursos humanos em áreas do conhecimento técnico, científico, cultural e artístico;
f) Edição, produção, reprodução e distribuição fonográfica e audiovisual em geral; e
g) Participação em outras sociedades, empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras como sócia ou acionista.

Artigo 4º. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social é de R$ 3.423.447,22 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), dividido em 118.936 (cento e dezoito mil, novecentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

§1º. A sociedade não emitirá certificados, cautelas ou outros documentos representativos de ações, provando-se a propriedade das mesmas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

§2º. A sociedade reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, sendo os direitos a ela relativos exercidos por um só representante, em caso de co-propriedade.

Artigo 6º. A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações sociais tomadas em assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias.

Artigo 7º. A transferência ou cessão de ações será formalizada por termo próprio, lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, que será assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou por seus representantes.

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o Selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§1º. Na transferência ou cessão de ações, os demais acionistas terão direito de preferência, na proporção das ações que já detêm, facultando-se a cessão do direito de preferência entre eles.

§2º. O acionista que desejar alienar ações deverá, antes de iniciar qualquer negociação ou contato com terceiros, comunicar sua intenção à Diretoria da Companhia, com indicação do preço que pretende receber pelas mesmas e com a especificação das demais condições.

§3º. O Diretor que houver recebido a comunicação de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar aos demais acionistas, por escrito, para que estes, no prazo de 30 (trinta) dias, possam exercer o seu direito de preferência, nos termos da proposta de venda.

§4º. Havendo ações não adquiridas no prazo estipulado no parágrafo anterior, estas poderão ser oferecidas a terceiros.

§5º. Preliminarmente à realização da transferência ou cessão de ações a terceiros, o acionista que desejar transferir seus valores mobiliários deve comunicar sua intenção à Diretoria da Companhia, informando a quantidade de ações que pretende transferir, o valor que está sendo pelas mesmas oferecido e o nome e qualificação da pessoa interessada na aquisição.

§6º. O Diretor que houver recebido a comunicação de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar aos demais acionistas, por escrito, para que estes, no prazo de 30 (trinta) dias, possam exercer o seu direito de preferência, nos termos da proposta de compra comunicada pelo acionista vendedor.

§7º. Havendo saldo de ações não adquiridas por meio do exercício do direito de preferência, caberá aos acionistas decidir, em Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do resgate das ações não adquiridas por meio do exercício do direito de preferência.

§8º. Não havendo deliberação no sentido do resgate de ações, na forma do parágrafo antecedente, terão os acionistas o prazo de 15 (quinze) dias para aquisição do saldo de ações, nas condições descritas na proposta de compra comunicada pelo acionista vendedor.

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§9º. Se ainda houver saldo não negociado de ações, após o vencimento do prazo referido no parágrafo anterior, este será transferido à pessoa indicada como proponente pelo acionista vendedor, na informação de que trata o §5º deste artigo.

§10º. Se todos os acionistas manifestarem por escrito seu desinteresse na aquisição das ações, e a Companhia Geral se manifestar quanto ao desinteresse no resgate destes valores mobiliários, a transferência poderá ser ultimada sem a observância dos prazos descritos nos §§ 3º a 6º deste artigo.

Artigo 8º. O valor para o reembolso de ações será o valor do patrimônio líquido das ações, apurado com base no último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo único. As deliberações tomadas em observância ao presente estatuto e à legislação em vigor obrigam a todos os acionistas, ainda que estes não tenham comparecido à assembleia ou tenham restado vencidos na votação.

Artigo 10. A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, ou ainda por qualquer dos integrantes do Conselho Fiscal, quando em funcionamento.

Artigo 11. A convocação será feita por meio de publicação de editais, em jornal de grande circulação publicado na cidade de Curitiba e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Independentemente do cumprimento das formalidades de convocação, serão consideradas válidas as deliberações tomadas em Assembleia a que compareçam todos os acionistas.

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 12. As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, ou excepcionalmente, em outro local, desde que o órgão responsável pela convocação justifique a alteração de local e o indique, de forma clara, nos termos de convocação.

Artigo 13. Para poder participar das Assembleias Gerais, as pessoas presentes deverão comprovar sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da lei, e, depois de identificadas, assinarão o Livro de Presenças dos Acionistas.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A administração da sociedade compete à Diretoria.

Artigo 15. Os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Artigo 16. Os administradores estão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos arts. 145 a 158 da Lei 6.404/76, ou nas disposições congêneres da Lei que a suceder.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA

Artigo 17. A Diretoria é composta por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e um Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, podendo ser cumuladas as funções.

§1º. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral.

§2º. Os Diretores terão residência e domicílio em território nacional, e não precisam integrar o quadro de acionistas da Companhia.

§3º. O prazo de gestão dos Diretores é de 3 (três) anos, permitidas reeleições.

§4º. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo nos casos de destituição ou renúncia.

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§5º. Em caso de destituição ou renúncia do cargo de Diretor, será convocada desde logo reunião extraordinária da Assembleia Geral, para eleição de novo Diretor, cujo mandato inicial terá a duração do tempo restante do mandato do Diretor destituído ou renunciante. Enquanto não houver a posse do novo Diretor, o Diretor remanescente acumulará as funções do Diretor destituído ou renunciante.

§6º. Após o encerramento de suas funções, seja por ausência de recondução, por renúncia ou por destituição, veda-se ao ex-Diretor, pelo prazo de 06 (seis) meses, a atuação, por qualquer forma e sob qualquer vínculo, em empresa que por qualquer forma concorra com a Companhia, salvo se houver expressa liberação do referido prazo pela Assembleia Geral.

Artigo 18. Compete aos Diretores, isoladamente:

a) praticar os atos necessários à plena realização do objeto social, atendendo às determinações da Assembleia Geral;

b) planejar e coordenar a contratação de serviços e aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; e

c) supervisionar e administrar os negócios e atividades da Companhia e controlar a documentação financeira, comercial e técnica.

§ 1º Compete ao Diretor Presidente as seguintes atribuições:

a) administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social;

b) definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas;

c) estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos;

d) convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;

e) supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral;

f) gerir e orientar a área da consultoria;

g) representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações;

h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros;

i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais;

j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras;

k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente;

l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando todos os atos necessários e relacionados às referidas operações;

m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;

n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças;

§ 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;

c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro;

d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: **i)** realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE,

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **ii)** assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **iii)** tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral;

e) zelar pela boa situação financeira da Companhia;

f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;

g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;

h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;

i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;

j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;

k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;

l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;

m) identificar e propor novos negócios e oportunidades;

n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente;

o) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;

p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

§ 3º Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Válido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos;
d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;
j) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente;
l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência.

Artigo 19. A Companhia será representada por um de seus diretores, isoladamente, ou por procurador.

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

§1º. As procurações poderão ser outorgadas por qualquer dos diretores, terão prazo determinado e deverão indicar os poderes de forma específica.
§2º. As procurações para atuação judicial ou extrajudicial de advogados podem ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 20. É vedado aos Diretores, além de outras restrições legais:

a) representando a Companhia, prestar fiança, caução, aval ou endosso de favor em negócios alheios ao objeto social;
b) utilizar o nome da Companhia em operações estranhas ao objeto social; e
c) praticar atos de liberalidade às custas da Companhia, com a exceção das atividades de responsabilidade social previstas no artigo 27.

Artigo 21. Os Diretores exercerão suas funções independentemente de caução.

Artigo 22. Os Diretores receberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral.
Parágrafo Único. Os Diretores serão reembolsados pelas despesas razoáveis e necessárias que fizerem no exercício de seus respectivos cargos.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 23. O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente.

Artigo 24. A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal elegerá os membros deste, fixando os respectivos honorários.

Artigo 25. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, residentes e domiciliados no Brasil, que não precisam integrar o quadro de acionistas da Companhia.

CAPÍTULO VII – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 26. Além da prática dos atos necessários à realização das atividades descritas no objeto social, os Diretores estão autorizados à promoção de ações de responsabilidade social da empresa, abrangendo apoio a projetos culturais e assistenciais, a doação de recursos a entidades filantrópicas e outras atividades congêneres.

Parágrafo Único. Caso as despesas com tais atividades envolvam despesas superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) em um exercício social, o aporte de recursos financeiros adicionais dependerá de autorização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 27. O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 28. Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e, do resultado remanescente, serão deduzidas, se for o caso, as participações de que trata o art. 190 da Lei nº 6.404/76, que deverão ser atribuídas pela assembleia geral nos limites legais.

Artigo 29. O lucro líquido verificado após as deduções previstas no artigo anterior e ajustado na forma legal, terá a destinação que for estabelecida pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, atentando-se para os seguintes parâmetros de destinação:

a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento dos dividendos aos acionistas.

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo 30. É facultado à Companhia, a critério da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários, com ou sem a distribuição de dividendos, que serão declarados e distribuídos por deliberação da Assembleia Geral e mediante proposta da Diretoria.

CAPITULO VIII – DA ARBITRAGEM

Artigo 31. A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, derivada da aplicação, validade, eficácia ou interpretação deste Estatuto, ou ainda decorrente da aplicação de disposições constantes da Lei de Sociedades Anônimas e outras leis aplicáveis à Companhia.

§1º. A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, com a ressalva das disposições especiais constantes da presente cláusula arbitral, em especial as relativas ao processamento de recurso.

§2º. A arbitragem será sigilosa.

§3º. A arbitragem será dirigida e julgada por árbitro único, designado pelo Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, sendo possível a oposição a esta designação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da comunicação, pela Câmara de Arbitragem, do nome do árbitro às partes.

§4º. A arbitragem será realizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde será proferida a sentença arbitral.

§5º. O idioma da arbitragem será o português.

§6º. O árbitro e o tribunal arbitral recursal estão obrigados a decidir qualquer litígio observando à estrita aplicação da lei brasileira pertinente, vedando-se o julgamento por eqüidade.

§7º. A sentença arbitral, monocrática ou recursal, não será sujeita à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário. Como parte integrante da sentença, o árbitro, ou o tribunal arbitral recursal, deve determinar a condenação da parte vencida nos custos e honorários advocatícios.

§ 21

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o Selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

razoáveis.

§8º. A parte vencida na sentença arbitral poderá promover, perante a própria Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, procedimento recursal, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da comunicação da sentença arbitral.

§9º. A parte que provocar o procedimento recursal deverá arcar integralmente com as custas do procedimento arbitral recursal.

§10º. O tribunal arbitral recursal será composto por 3 (três) árbitros. Cada parte indicará um árbitro, e estes co-árbitros indicarão o terceiro árbitro, que atuará como presidente. Caso não haja acordo quanto à indicação do terceiro árbitro, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da nomeação dos demais árbitros, a indicação caberá ao Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, sendo possível a oposição a esta designação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da comunicação, pela Câmara de Arbitragem, do nome do árbitro às partes.

§11º. O procedimento arbitral recursal será sumário, abrangendo a apresentação de razões e contra-razões recursais e, critério dos árbitros, outras manifestações que se tornarem necessárias, sem que, entretanto, seja possível a renovação das provas já produzidas na primeira fase do procedimento arbitral, encerrada com a prolação da sentença monocrática.

§12º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, elege-se, com a exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, quando e se necessário, para fins exclusivos de obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral."

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião.

22

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/05/2016

pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Mesa:

Renato Geraldo Mendes
Presidente

Arauane Cordeiro de Abreu Duarte da Silva
Secretária

Acionistas:

Renato Geraldo Mendes

Sinara Rossetti Mendes

Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes

Diretores:

Renato Geraldo Mendes
Diretor Presidente

Anadricea Vicente Vieira da Almeida
Diretora Vice-Presidente Executiva

Hilda Victoria Dennys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FTS46193

4º TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN 2021
Valido somente com o selo de autenticidade

23

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2016
SOB NÚMERO: 20162590598
Protocolo: 16/259059-8, DE 17/05/2016
Empresa:41 3 0002398 1
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
GESTÃO 2016 - 2019

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 12/05/2016, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 12/05/2016 até 12/05/2019 conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua São Januário, 931 - Jardim Botânico, CEP 80.210-300, em Curitiba, Estado do Paraná.

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Valido somente com o selo de autenticidade
4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Renato Geraldo Mendes
Diretor-Presidente

Hilda Victoria Derrys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

Anadricea Vicente Vieira de Almeida
Vice-Presidente Executiva

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Serventia.
Curitiba-PR 14 JUN. 2021
Lei 13.228 de 28/07/2001
SELO FUNAPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Valido apresente com o selo de autenticidade
PTS46194

4º TABELIONATO DE NOTAS
Renato Jeferson Bolzani

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Renato Jeferson Bolzani, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 10:34:20 GMT-03:00, CNS: 08.321-2 - 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22/04/2019

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de convocação: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.
Documentos da Administração: Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2018 publicadas no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10399, de 21/03/2019, pág. 47 e no Jornal Bem Paraná – Edição nº 11.116, de 21/03/2019, pág. 19 do Caderno Publicidade Legal.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Alexandra Melek Lorenzetti.

ORDEM DO DIA: (I) Aprovação dos relatórios de administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2018; **(II)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos; **(III)** Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2019-2022, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente, de Diretor Vice-Presidente Executivo e de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, nos seguintes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22/04/2019

termos: **(I)** Após apresentação, pela Diretoria, do relatório da administração e demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujo balanço foi devidamente publicado, na forma do artigo 133, da Lei 6.404/76, foram prestados os esclarecimentos devidos e restaram as Contas e demonstrações financeiras do período mencionado aprovadas sem ressalvas; **(II)** Quanto à distribuição de dividendos, os Acionistas ratificam integralmente, sem qualquer ressalva, a destinação e distribuição de dividendos, ficando retido na Companhia o percentual de 5% (cinco por cento), à título de reserva legal. **(III)** Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **a)** a reeleição do Sr. **Renato Geraldo Mendes**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, **b)** a reeleição da Sra. **Anadricea Vicente Vieira de Almeida**, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva, **c)**. a reeleição da Sra. **Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. DECLARAÇÕES: Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22/04/2019

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Mesa:

Renato Geraldo Mendes
Presidente

Alexandra Melek Lorenzetti
Secretária

Acionistas:

Renato Geraldo Mendes

Sinara Rossetti Mendes

Anadricea Vicente Vieira de Almeida

Hilda Dernys Carrasco Chiaretto

Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes
p.p. Renato Geraldo Mendes

Diretores:

Renato Geraldo Mendes
Diretor Presidente

Anadricea Vicente Vieira da Almeida
Diretora Vice-Presidente Executiva

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Diretora Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRIESSEN JUNIOR
RUA MARECHAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
[0067334]-RENATO GERALDO MENDES
[0405609]-ALEXANDRA MELEK LORENZETTI
[0399348]-ANADRICKA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA
Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 09 de Maio de 2019.
CELIA REGINA BOLZANI - ESCREVENTE
Selo: CJpFp . 78ZMr . n8w26 - LpTTh . u8pCn
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRIESSEN JUNIOR
RUA MARECHAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
[03994621-SINARA ROSSETTI MENDES
[0399349]-HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 09 de Maio de 2019.
CELIA REGINA BOLZANI - ESCREVENTE
Selo: AJpFp . 78Z7f . nHKYz - G9QoV . Lh6rU
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

4º TABELIONATO DE NOTAS Celia Regina Bolzani

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
GESTÃO 2019 - 2022

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 22/04/2019, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 22/04/2019 até 22/04/2022 conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Renato Geraldo Mendes
Diretor-Presidente

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

Anadricea Vicente Vieira de Almeida
Vice-Presidente Executiva

4º TABELIONATO DE NOTAS – Oslane de Cassia Azevedo

4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA MARECHAL DEODORO, 40, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010 | (41) 3040 8410
WWW.4TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR
DANIEL EDUARDO MAJOR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
[0067334]-RENATO GERALDO MENDES
[0399349]-HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
[0399348]-ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA.
Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 26 de Abril de 2019.
OSLANE DE CASSIA AZEVEDO -
Selo: RD22_DLvMr_rCw2u - PZETh . JVpkf
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902144719. NIRE: 41300023981.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 de abril de 2022, às 08:30 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de convocação: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976. Documentos da Administração: Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2021 publicadas no Jornal Metrópole, de 29/03/2022, pág. 8 do Caderno Publicações Legais.

MESA: Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Anadricea Vicente Vieira de Almeida.

ORDEM DO DIA: (I) Aprovação dos relatórios de administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2021; **(II)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos; III) Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2022-2025, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente, de Diretor Vice-Presidente Executivo e de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, nos seguintes termos: **(I)** Após apresentação, pela Diretoria, do relatório da administração e demonstrações

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2022

financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, cujo balanço foi devidamente publicado, na forma do artigo 133, da Lei 6.404/76, foram prestados os esclarecimentos devidos e restaram as Contas e demonstrações financeiras do período mencionado aprovadas sem ressalvas; **(II)** Quanto à distribuição de dividendos, os Acionistas ratificam integralmente, sem qualquer ressalva, a destinação e distribuição de dividendos, que será realizada em momento oportuno, ficando retido na Companhia o percentual de 5% (cinco por cento), à título de reserva legal. (III) Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a) a reeleição do Sr. Renato Geraldo Mendes, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, b) a reeleição da Sra. Anadricea Vicente Vieira de Almeida, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva, c) a reeleição da Sra. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. DECLARAÇÕES: Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2022

e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Mesa:

Renato Geraldo Mendes
Presidente

Anadricea Vieira Vicente de Almeida
Secretária

Acionistas:

Renato Geraldo Mendes

Sinara Rossetti Mendes

Anadricea Vicente Vieira de Almeida

Hilda Dernys Carrasco Chiaretto

Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes
p.p. Renato Geraldo Mendes

Diretores:

Renato Geraldo Mendes
Diretor Presidente

Anadricea Vicente Vieira da Almeida
Diretora Vice-Presidente Executiva

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Diretora Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A
GESTÃO 2022 - 2025

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 29/04/2022, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 23/04/2022 até 29/04/2025 conforme relacionados abaixo:

DIRETOR-PRESIDENTE: RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná.

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
N.I.R.E. 41300023981
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Renato Geraldo Mendes
Diretor-Presidente

Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

Anadricea Vicente Vieira de Almeida
Vice-Presidente Executiva

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03295769923	HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
47595639972	RENATO GERALDO MENDES
88648206987	SINARA ROSSETTI MENDES
90992199972	ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 12:11 SOB Nº 20222731850.
PROTOCOLO: 222731850 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205527074. CNPJ DA SEDE: 86781069000115.
NIRE: 41300023981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 56882022

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **21 de Novembro de 2022 às 11:17 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SAF-46012022, **Código de Validação**: DE04B33E07.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 46012022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: DE04B33E07

Assunto: Autorização de Pagamento - ZÊNITE INFORMAÇÃO
Interessado: Secretaria Administrativo-Financeira

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 16582022, relativo à solicitação de autorização de pagamento em favor da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, referente à contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos" , no valor total de **R$ 18.001,00 (dezoito mil e um real)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 25615, anexo NOTA FISCAL 25615.pdf (Descrição: NOTA FISCAL), esta Secretaria Administrativo-Financeira encaminha os autos a Vossa Senhoria, sugerindo que haja autorização condicional para a efetivação do pagamento em tela, após a regular liquidação da despesa pela Unidade Gestora, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 21/11/2022 às 11:17 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1690/1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_DEMP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALEXANDRA MELEK LORENZETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1918570 SESP SC

CPF
757.729.819-00

DATA NASCIMENTO
30/03/1971

FILIAÇÃO
JOAO MELEK
ELI ANA MELEK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02254139016

VALIDADE
08/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
04/02/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
08/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

14561400281
PR921389848

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2369635777

PROIBIDO PLASTIFICAR
2369635777

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO

Claro

ALEXANDRA MELEK LORENZETTI
R JOSE CADILHE, 00804 BL H APT 52
A VERDE
80620-240 CURITIBA PR

Código
884/630670603

Vencimento
05/04/2022

Valor
200,22

CPF/CNPJ
757.729.819-00

Forma de Pagamento
DÉBITO AUTOMÁTICO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

MIX HD FIDELIDADE

NET VIRTUA +

FONE ILIM BR TOTAL 30.00

Claro-clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET TV	99,99
NET VIRTUA +	69,99
NET Fone	30,24

Valor total
200,22

NET TV

Mensalidade NET TV

01/03/22 A 31/03/22 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE	99,99
Sub-Total Mensalidade NET TV	99,99
Total NET TV	**99,99**

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/03/22 A 31/03/22 OFERTA CONJUNTA BL 125 MEGA EXCLUSIVO FIDELIDADE + APLICATIVOS	69,99
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	69,99
Total NET VIRTUA +	**69,99**

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
ASSINATURA		30,24
Total NET Fone		**30,24**

"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
884223067035690,
884223049909392,
884223049909392,
884223044660511,
884212982185433

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTORIZADO - BANCO DO BRASIL S.A.

ATENÇÃO! ESTE EXTRATO É APENAS INFORMATIVO. Caso não ocorra o débito em sua conta corrente, dirija-se a um dos bancos conveniados abaixo ou acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login e efetue o pagamento.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
ALEXANDRA MELEK LORENZETTI	NET SERVICOS 8846306706031	Março/2022	05/04/2022	200,22

84650000002-7 00220296202-9 20405884000-8 00273637235-6

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 56092022

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **17 de Outubro de 2022 às 10:30 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-56092022, **Código de Validação**: 6AB648C177.

DESPACHO-DG - 56092022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 6AB648C177

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir da requisiçaõ nº 329437 na qual a Assessoria Jurídica, solicita autorização para contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, objetivando à contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", no valor total de R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais), através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Ante o exposto, considerado a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no DESPACHO-SAF – 40042022:

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo PARECER-DGAJA - 4272022 e da SAF;

2. Aprovo o PROJETO BÁSICO ATUALIZADO, e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo DESPACHO-COF - 18392022;

3. **AUTORIZO** a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, objetivando à contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", no valor total de R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais), na forma da lei;

4. Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para elaboração e publicação da ratificação da inexigibilidade de licitação;

5. Após, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para emissão da respectiva Nota de Empenho;

6. Por fim, à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para providências junto ao Sinc-contrata.

assinado eletronicamente em 17/10/2022 às 10:30 hrs (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 40042022

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **29 de Agosto de 2022 às 12:24 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SAF-33632022, **Código de Validação**: F0F9E5F11C.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 33632022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: F0F9E5F11C

Assunto: Informar dotação orçamentária
Interessado: Assessoria Jurídica

Tendo em vista o DESPACHO-DG – 44272022, encaminhem-se os autos às seguintes Unidades:

1 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças para que informe se existe dotação orçamentária para contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A (CNPJ: 86.781.069/0001-15)** para fornecimento do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos" , via inexigibilidade de licitação, no valor de **R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais)**.

2 - Comissão Permanente de Licitação, para enquadramento legal da despesa, bem como a elaboração da minuta.

3 - Assessoria Técnica da Administração, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SAEF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica.**

assinado eletronicamente em 29/08/2022 às 12:24 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : MINUTA DO CONTRATO - RETIFICADA

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Outubro de 2022 às 11:30 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-13602022, **Código de Validação**: 2FF3AB772E.

PTC-ACI - 13602022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 2FF3AB772E

Processo Administrativo	**Nº 14049/2022**
Assunto	**Inexigibilidade**
Interessado	**Assessoria Jurídica da Administração**
Objeto	**Fornecimento do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos"**
Empresa	**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15**
Valor	**R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais)**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise de solicitação, via inexigibilidade de licitação, de contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A,** conforme DESPACHO-SAF - 35662022 Download alternativo . Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, temos a informar o seguinte::

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	DIGIDOC
1	Projeto Básico / Termo de Referência	x		PROJETO BÁSICO ATUALIZADO
2	*Checklist* do Projeto Básico / Termo de Referência	x		CHECKLIST - PROJETO BÁSICO
3	Proposta Comercial (Válida até 14/11/2022)	x		Anexo do documento : PROPOSTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - MA assinada.pdf (Descrição: PROPOSTA ATUALIZADA) Download alternativo
4	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		DOCUMENTOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA Visualizar Documento
5	Declaração/Atestado referente à exclusividade		x	DOCUMENTOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA Visualizar Documento
6	Comprovação de compatibilidade do valor de mercado	x		DOCUMENTOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA Visualizar Documento
7	Regularidade Receita Federal	x		SICAF ATUALIZADO
8	Regularidade INSS	x		
9	Regularidade FGTS		x	
10	Regularidade Receita Estadual	x		
11	Regularidade Receita Municipal (vence em 05.10.22)	x		
12	Regularidade Trabalhista	x		
13	Disponibilidade Orçamentária	x		DESPACHO-COF - 18392022 Download alternativo
14	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações	x		INEXIGIBILIDADE-CPL - 362022 Download alternativo
15		x		Anexo do documento : MINUTA CONTRATO Nº XX_2022_INEXIGIBILIDADE_PA_14049_2022_ZENITE INFORMACOES E CONSULTORIA SA.pdf (Descrição:

15	Minuta do Contrato	x		INFORMACOES E CONSULTORIA SA.pdf (Descrição: MINUTA DO CONTRATO) Download alternativo
16	*Checklist* da Minuta do Contrato		x	-

DAS OBSERVAÇÕES

17.1: A **Comissão Permanente de Licitação,** por meio do INEXIGIBILIDADE-CPL - 362022 Download alternativo, informou que:

> *Caso atestada a perfeita instrução dos autos e verificada sua harmonia com o Ato Regulamentar nº. 09/2013 – GPGJ, c/c a Ordem de Serviços nº. 13/2013 – DG, esta Comissão de Licitação entende ser possível a realização da despesa por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos que se distanciam da análise desta CPL. Lei Federal nº 8.666/93.*
> *Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:.*

17

17.2: A Coordenadoria de Orçamento e Finanças, via DESPACHO-COF - 18392022 Download alternativo, informou que a presente despesa está classificada na natureza de despesa 3.3.90 – Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas, esclarecendo que:

> *Tratam os autos de solicitação de contratação da empresa para fornecimento do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos".*
> *A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.*
> *A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R$ 50.840.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149.*
> *O saldo atual da subação em tele é de R$ 3.310.005,07*

17.3: Os atestados de exclusividade encontram-se vencidos, conforme apontado no item 5.

DAS CONCLUSÕES

18 — Após análise dos autos foi verificada a **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, desde que sejam sanadas as pendências apontada no itens 5, 9 e 16.**

DAS SUGESTÕES / DAS RECOMENDAÇÕES

19 — Considerando que esta Assessoria Técnica da Administração tem suas atribuições adstritas aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as competências primeiras do corpo técnico que a compõe, **SUGERIMOS** que, quanto ao mérito em si, seja emitido parecer jurídico.

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Outubro de 2022 às 11:30 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-13602022, **Código de Validação**: 2FF3AB772E.

assinado eletronicamente em 05/10/2022 às 11:05 hrs (*)

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 05/10/2022 às 11:30 hrs (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **05 de Outubro de 2022 às 11:30 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-13602022, **Código de Validação**: 2FF3AB772E.

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 39762022

(*) Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA** em **24 de Outubro de 2022 às 09:55 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-CPL-5532022, **Código de Validação**: 68DFC026B6.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5532022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 68DFC026B6

Interessada: Assessoria Jurídica da Administração

Objeto: Inexigibilidade de licitação – Aquisição das soluções "Zenitê Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos" .

À Assessoria Jurídica da Administração,

Encaminho os autos em epígrafe à AJAD, para manifestação, tendo em vista à requisição da empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A (e-mail anexo), no sentido de que fosse realizada, no Termo Contratual, algumas alterações para a efetivação da assinatura do respectivo termo.

Nesse sentido, esta CPL aguarda a referida manifestação para dar continuidade ao processo, com a posterior coleta de assinatura do termo contratual definitivo.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 24/10/2022 às 09:55 hrs (*)
CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 4272022

ZÊNITE

PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 16 de agosto de 2022
Att: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU - Fone: 9832191690
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
SAO LUIS - MA

Prezados Senhores,

Com mais de 32 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte jurídico para a Administração.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS

Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL	003	10.611,00
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATÉ	010	7.390,00
INSCRIÇÃO PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE - ZI	003	0,00
Total:		**R$ 18.001,00**

OBSERVAÇÕES

Concedido 1 Vaga em caráter de cortesia para o 2° Encontro Nacional da Contratação Pública a ser realizado nos dias 23 a 26 de agosto de 2022.

Esta proposta é válida até: 14/11/22

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail **leticia.lima@zenite.com.br**.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" ou na própria "Descrição do produto", sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: **Portfólio.** O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: **Dados Cadastrais**, com a senha **ZNT2109**.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ZÊNITE **FÁCIL**
Contratação Pública

Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o nosso acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021NOVO, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.

É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à nossa base de leis, modelos de documentos, manuais e *Revista Zênite ILC*.

Navegação por pesquisa

O **sistema avançado de pesquisa** do *Zênite Fácil* supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos (Novo!), Manuais (Novo!) e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações – Apresenta as notas do produto LeiAnotada.com (no PDF deve constar a logomarca). Para a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, foram elaboradas notas por blocos de assuntos: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, dispositivo por dispositivo, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.**

- Produção Zênite – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões.

- **Blog & Vídeos** – Traz para o *Zênite Fácil* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é **destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações** elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e

materiais de **Eventos Zênite**.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Legislação** – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. É possível acessar, a partir de dispositivos legais1 resultantes da busca, o conteúdo da aba “Anotações”. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, independentemente da realização de uma pesquisa, as seguintes bases do *Zênite Fácil*:

- **Lei Seca & LeiAnotada** – Apresenta a coletânea da legislação mais importante da atualidade sobre contratação pública, em especial a nova Lei de Licitações nº 14.133.2021, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- **Modelos** – É possível consultar, baixar e salvar modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- **Manuais** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo.

- **Revista Zênite ILC** – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país.

- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no *Portal Zênite* (www.zenite.com.br), por meio da área exclusiva – basta digitar *login* e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade.

O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na

sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de *login* e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Nossos produtos contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo *Zênite Fácil*. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do *Zênite Fácil*.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O Zênite Fácil poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, up grades, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do Zênite Fácil de forma individualizada para determinado cliente.

O termo *Zênite Fácil*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade._____1 Leis nº 14.133/2021, 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos nºs 10.024/2019 e 3.555/2000.

Orientação por Escrito
EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021,** que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano.

O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços.

Especialidades do direito, como direito do trabalho, tributário, comercial, direito médico (a exemplo de regulamentações envolvendo plano de saúde), LGPD, dentre outros, estão fora do escopo dos serviços de orientação. De toda sorte, como o tema contratação pública é amplo e multidisciplinar, por vezes, temas/institutos/conceitos de ramos específicos do direto podem ser tratados em determinadas orientações. **Mas, reforça-se, tais assuntos não são o foco do serviço e não são enfrentados isoladamente, mas apenas quando dentro de um contexto específico e relacionado a uma dúvida sobre licitações, contratos e contratação direta.** Pode-se contar, em determinadas situações, com auxílio de advogados especialistas no tema.

Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/parcerias/arranjos comerciais/outros envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros).

As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021,** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores (pregão), Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratações), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessão de serviços públicos, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas.

Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratarem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e

independentes, computadas cada qual como uma Orientação.

Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para cientificá-lo do desconto e confirmar seu interesse.

Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, recebe a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente o cliente.

A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar).

A Zênite realizará, anualmente, uma Reunião Online com a Consultoria Zênite.

A Reunião será concedida a título de cortesia, para negociações especiais que envolvam determinado valor e número de soluções contratadas, conforme especificado em proposta comercial. Esta Reunião terá duração de 6hs e será 100% on line.

Para usufruir desta cortesia, o cliente – cuja negociação considerar esse benefício formalizado em proposta - deverá se manifestar por escrito informando o interesse e o(s) nome(s) do(s) participante(s). A inscrição deverá ser realizada com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da realização da Reunião com a Consultoria Zênite, estando vinculada a disponibilidade de vagas definidas para o ano corrente. A Zênite fará a divulgação da data por meio dos endereços de e-mail informados pelos clientes.

Leticia Pereira de Lima Custodio
Consultora Comercial de Produtos e Serviços
leticia.lima@zenite.com.br
Fone: 412109-8666 Fone:

BANCO ITAU: **Agência**: 3833- | **Conta Corrente**: 63040-7
BRADESCO: **Agência**: 2559- | **Conta Corrente**: 26622-1

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 38512022

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

Comissao Permanente de Licitacao <cpl@mpma.mp.br>

RES: CONTRATO 005437 - ENC: CONTRATO Nº 50/2022_PARA ASSINATURA

Cristina Otília Junges <cristina.junges@zenite.com.br> 21 de outubro de 2022 13:47
Para: "cpl@mpma.mp.br" <cpl@mpma.mp.br>
Cc: Leticia Pereira de Lima Custodio <leticia.lima@zenite.com.br>

Prezado Sr. Claudio, boa tarde!

Acusamos recebimento do contrato 50/2022 a ser firmado entre esta respeitável instituição e a Zênite para a contratação das soluções Zênite Fácil e Orientação por escrito em licitações e contratos.

Previamente a assinatura do contrato, solicitamos a possibilidade de adequação em relação aos pontos abaixo:

1. O número de orientações contratados é de até 10, isto porque caso o contratante demande um nr inferior de orientações a contratada, isto porque caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

Assim:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	QUANTITATIVO E FORMA DE ACESSO	VALOR TOTAL R$
(...)				
02	**ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**	12 (doze) meses	Até 10 (dez) consultas	**7.390,00**

CLÁUSULA QUINTA – DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA E SUPRIMENTO

5.2 – Prestação de “ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS”, até 10 (dez) consultas de forma objetiva e fundamentada em legislação, doutrina e jurisprudência, durante o período de vigência do contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – A CONTRATADA deverá ofertar à CONTRATANTE, de maneira eficaz, acesso à ferramenta “Zênite Fácil” por meio de login e senha personalizados, e até 10 (dez) orientações por escrito em licitações e contratos, descritos nas Cláusulas Quarta e Sexta deste Contrato,

com esmero e perfeição, garantindo o pleno funcionamento durante o período contratado, em plena conformidade com a proposta comercial do Processo e com este Projeto Básico, partes

integrantes do respectivo instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1 – Cumprir fielmente a obrigação contraída durante a vigência desta contratação, com esmero e perfeição, garantindo pleno fornecimento e acesso as soluções “Zênite Fácil” e “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos – até 10 (dez) consultas”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto nos Itens 6 e 7;

2. Na cláusula nona SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, solicitamos seja incluído mais um item, 9.9, para afastar a aplicação de sancionamento quando de falha decorrente de caso fortuito, força maior fato ou ato de terceiro, em razão de tratar-se de uma solução eletrônica disponibilizada via internet e, portanto, suscetível a eventualidades alheia à vontade da CONTRATADA.

9.9. Resta afastada a aplicação de qualquer sanção administrativa em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total decorrentes das situações originadas de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro, devido à imprevisibilidade e inevitabilidade que as revestem, impossibilitando a regular execução do objeto.

No aguardo de sua análise para as adequações sugeridas, ficamos à disposição, certos de uma parceria de sucesso.

Atenciosamente,

Cristina Junges

Coordenadora Comercial

cristina.junges@zenite.com.br

Fone: (41) 2109-8649 – 9 9914-6155

ZENITE 33 anos

De: Comissao Permanente de Licitacao <cpl@mpma.mp.br>
Enviada em: quinta-feira, 20 de outubro de 2022 09:48
Para: Thiago de Souza Reded <thiago.souza@zenite.com.br>
Assunto: CONTRATO Nº 50/2022_PARA ASSINATURA

Bom dia!

Segue em anexo para **ASSINATURA ELETRÔNICA**, o Contrato nº 50/2022, firmado com esta PGJ/MA.

Quaisquer inconsistências, favor contatar esta Comissão Permanente de Licitação.

Att.

Claudio Serra

CPL

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CHECKLIST DA MINUTA DO CONTRATO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Contratos
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br
E-mail: contratos@stj.jus.br
Telefone (61) 3319.9506

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 61/2021

Atestamos que a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 86.781.069/0001-15, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, n. 4.690/4.698, 3º Andar, Edifício Batel Office Tower, Curitiba - PR é contratada pelo **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -** CNPJ n. 00.488.478/0001-02, na forma abaixo discriminada:

- **Processo**: STJ n. 22890/2017;

- Contrato: STJ n 63/2017;

- **Vigência do contrato**: 25/10/2017 a 24/10/2018;

1ª Prorrogação: 25/10/2018 a 24/10/2019;

2ª Prorrogação: 25/10/2019 a 24/10/2020;

3ª Prorrogação: 25/10/2020 a 24/10/2021;

- **Objeto**: Aquisição de assinatura anual das bases de dados Web Licitações e Contratos, Web Regime de Pessoal, LeiAnotada. e Zênite Fácil com: contratação pública, produzidas pela Zênite Informação e Consultoria S/A;

- **Penalidades ou ressalvas durante a execução do contrato**: não houve qualquer penalidade aplicada à empresa ou ressalva que desabone sua execução.

Luiz de Jesus Ferreira da Silva
Coordenador de Contratos

Rodrigo Vasconcelos Rodrigues Pinheiro
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Coleções

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vasconcelos Rodrigues Pinheiro**, **Chefe da Seção de Desenvolvimento de Coleções**, em 25/06/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Jesus Ferreira da Silva**, **Coordenador de Contratos**, em 25/06/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 38402022

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHECKLIST DO CONTRATO – PA Nº 14049/2022 – FORNECIMENTO DO SISTEMA AVANÇADO DE PESQUISA "ZÊNITE FÁCIL" E DO SERVIÇO DE "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS".			
Cláusula Obrigatória	**Base Legal**	**Cláusula**	**Pgs.**
O objeto e seus elementos característicos	Art. 55, inc. I, Lei nº 8.666/93.(LLC)	**1ª**	*01*
O regime de execução ou forma de fornecimento	Art. 55, inc. II, Lei nº 8.666/93.	**5ª**	*03/04*
O preço	Art. 55, inc. III, Lei nº 8.666/93.	**4ª**	*02*
As condições de pagamento.	Art. 55, inc. III, Lei nº 8.666/93.	**4ª**	*02/03*
Os critérios, data base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.	Art. 55, inc. III, Lei nº 8.666/93.	**10ª/14ª**	*06/07*
Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso.	Art. 55, inc. VI, Lei nº 8.666/93.	**2ª**	*02*
O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	Art. 55, inc. V, Lei nº 8.666/93.	**3ª**	*02*
As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução quando exigidas.	Art. 55, inc. VI, Lei nº 8.666/93.	**-**	**-**
Os direitos e as responsabilidades da contratante.	Art. 55, inc. VII, Lei nº 8.666/93.	**8ª**	*04/05*
Os direitos e as responsabilidades do contratado.	Art. 55, inc. VII, Lei nº 8.666/93.	**7ª**	*04*
As penalidades cabíveis a contratante e os valores das multas.	Art. 55, inc. VII, Lei nº 8.666/93.	**-**	-
As penalidades cabíveis ao contratado e os valores das multas.	Art. 55, inc. VII, Lei nº 8.666/93.14	**9ª**	*05/06*
Os casos de rescisão.	Art. 55, inc. VIII, Lei nº 8.666/93.	**12ª**	*06*
O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão. Administrativas prevista no Art. 77 da LLC.	Art. 55, inc. IX, Lei nº 8.666/93.	**11ª.3**	*06*
As condições de importação, data e a taxa de câmbio para conversão quando for o caso.	Art. 55, inc. X, Lei nº 8.666/93.	**-**	**-**
A vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a exigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor.	Art. 55, inc. XI, Lei nº 8.666/93.	**13ª**	*07*
A legislação aplicável, à execução do contrato e especialmente aos casos omissos.	Art. 55, inc. XII, Lei nº 8.666/93.	**13ª**	*07*
A obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	Art. 55, inc. XIII, Lei nº 8.666/93.	**7ª.5**	*04*
Declaração do foro da sede da PGJ como competente para dirimir qualquer questão contratual.	Art. 55, § 2º, Lei nº 8.666/93.	**17ª**	*07*
Obrigação da publicação resumida ao instrumento do contrato.	Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/93.	**16ª**	*07*

São Luís (MA), 05 de outubro de 2022.

_____

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

SICAF ATUALIZADO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **15 de Setembro de 2022 às 13:47 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SAF-35662022, **Código de Validação**: AB00539038.

DESPACHO-SAF - 35662022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: AB00539038

Assunto: Enquadramento da Despesa
Interessado: Assessoria Jurídica

À Comissão Permanente de Licitação,

Tendo que foram adotadas as providências indicadas no DESPACHO-CPL – 4702022, encaminhem-se os autos às seguintes Unidades:

1. Comissão Permanente de Licitação, para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta, se for o caso.

2. Assessoria Técnica da Administração, para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta Secretaria Administrativo Financeira para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 15/09/2022 às 13:47 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 13602022

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **50/2022**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85
Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA
Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15
Nome: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
Endereço: Avenida Sete de Setembro, 4698 - 3º ANDAR - Batel - Curitiba/PR
Telefone: (41) 2109-8666

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo **14049/2022**	Código de Identificação **2022NE002507**	Tipo Contrato **Serviço**
Regime de Execução **Preço Global**	Garantia **Sem Garantia**	Forma de Pagamento **À Vista, na Entrega de objeto**
Data Assinatura **27/10/2022**	Data Publicação **01/11/2022**	Multa **Multa Contratual**
Início Vigência **27/10/2022**	Final Vigência **26/10/2023**	Procedimento **Inexigibilidade de Licitação - 36/2022**
Unidade **Assessoria Jurídica da Administração - AJAD**		Departamento **Seção de Consulta - AJAD**
Gestor do Contrato **TIAGO SERRA COELHO**		Gestor do Contrato Suplente

Valor Contrato Acumulado	Saldo Contrato Acumulado
18.001,00	**18.001,00**
Valor Contrato Atualizado	Saldo Contrato Atualizado
18.001,00	**18.001,00**

Extrato do Contrato

ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
ALEXANDRA MELEK LORENZETTI	Representante Legal		(41) 2109-8666

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Inicio Vigência	Fim Vigência	Valor
Inicio do Contrato		27/10/2022	26/10/2023	18.001,00
TOTAIS				**18.001,00**

ITENS

Código	Item	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
686	SISTEMA DE PESQUISA JURÍDICA ON LINE "ZÊNITE FÁCIL"	10.611,00	0,00
687	ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	7.390,00	0,00
TOTAIS		**18.001,00**	**0,00**

ITENS ESTORNADOS

Código	Item	Vlr. Estornado
TOTAIS		

DESEMBOLSO POR PERÍODO

	Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1	27/10/2022 - 26/10/2023	18.001,00	18.001,00	0,00
TOTAIS			**18.001,00**	**0,00**

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
TOTAIS	**0,00**	**0,00**

Extrato do Contrato

HISTÓRICO DE ETAPAS

Etapa	Início	Fim	Status	(%) Concluído
-				

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: MINUTA DO CONTRATO

PORTARIA N°73/2022-DG-PGJ

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria n°. 4807/2014 – GPGJ, tendo em vista o que determina o art. 67 da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, constantes da **tabela 1**, fiscais do Contrato nº **50/2022,** constante da **tabela 2,** firmada com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, objetivando contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite **Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", conforme,** detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante **dos autos do Processo Administrativo no 14049/2022.**

Tabela 1

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TIAGO SERRA COELHO	1071440	GESTOR
HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO	1070937	FISCAL REQUISITANTE
CAMILA SARNEY COSTA LIMA BORGNETH	1069574	FISCAL SUPLENTE

Tabela 2

N. CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
50/2022	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	86.781.069/0001-15

Art. 2°. São atribuições do gestor do contrato, **conforme dispõe o art. 4° do Ato Regulamentar n°. 08/2015-GPGJ:**

I – sugerir ao seu superior hierárquico a indicação do(s) servidor(es) que exercerá(ão) a função de fiscal de contrato, bem como do suplente, quando da solicitação de contratação, o que deverá recair, preferencialmente, sobre servidores que tenham conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços que estão sendo adquiridos ou prestados, sendo que tais indicações devem constar no Termo de Referência ou no Projeto Básico;

II – informar à contratada o(s) nome(s) do(s) servidor(es) designado(s) como fiscal(is) de contrato, bem como as atribuições deste(s);

III – exigir da contratada a nomeação formal de preposto;

IV – supervisionar e subsidiar os trabalhos de fiscalização do contrato;

V – revisar atas, registros, termos e informações prestadas pelo fiscal do contrato encaminhando-os formalmente, quando necessário, ao seu superior hierárquico;

VI – manifestar-se quanto à possibilidade de atendimento de pedido de alteração contratual formulado pela contratada, seja quanto à prorrogação do prazo de entrega ou de qualquer outro aspecto relativo à execução do contrato;

VII – gerenciar e compatibilizar os diversos contratos sob sua responsabilidade de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;

VIII – gerenciar e avaliar o desempenho dos fornecedores de produtos ou prestadores de serviço;

IX – paralisar a execução do contrato, se esta estiver em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;

X – acompanhar os prazos de execução e vigência dos contratos e manifestar-se quanto a sua manutenção, prorrogação, reajuste, revisão, repactuação, aplicação de penalidade, rescisão ou qualquer outra alteração contratual, opinando de forma fundamentada e conclusiva;

XI – encaminhar, tempestivamente, expediente ao seu superior hierárquico, contendo os elementos necessários à nova contratação ou instauração de procedimento licitatório, nas hipóteses em que seja ainda indispensável o fornecimento de bens ou a prestação do serviço, mas que não seja possível ou recomendável a manutenção do contrato em vigor;

XII – solicitar ao ordenador de despesa, até o dia 30 de novembro, autorização para emissão da nota de empenho destinada a manter a cobertura contratual para o período restante de sua vigência no exercício financeiro seguinte

XIII – certificar, quando cabível, o recebimento definitivo do objeto contratado no prazo estabelecido;

XIV – exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da função de gestão contratual.

Art. 3°. São atribuições do fiscal do contrato, **conforme dispõe o art. 5° do Ato Regulamentar n°. 08/2015-GPGJ**:

I – buscar o conhecimento do objeto contratado, a fim de obter e fornecer com seguranças informações sobre a execução do contrato, principalmente quanto aos:

a) objeto da contratação;

b) regime de execução ou a forma de fornecimento;

c) cronograma de serviços;

d) prazos de entrega ou da prestação dos serviços;

e) prazos de vigência;

f) os direitos e as obrigações das partes e as penalidades cabíveis;

g) preços e condições de pagamento;

h) as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

i) os casos de rescisão.

II – acompanhar e fiscalizar, *in loco*, a execução do contrato, notificando a contratada formalmente, por meio do gestor do contrato, para que tome as providências necessárias para corrigir as falhas ocorridas ou inobservância de termos contratuais;

III – armazenar em pasta eletrônica cópia do termo contratual e de todos os seus aditivos, apostilamentos e planilha de custos e formação de preços atualizada, se existentes, juntamente com outros documentos capazes de dirimir dúvidas a respeito do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes e que o auxilie no acompanhamento da execução dos serviços contratados;

IV – elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, em que conste o controle dos gastos realizados, do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

V – conferir os valores unitários e globais constantes dos documentos fiscais com os bens ou serviços entregues e com os termos do contrato e/ou nota de empenho, atestar serviços e fornecimentos, após aferição de sua conformidade, e certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado;

VI – manter registro de ocorrências, em livro próprio, nos casos de contratos de duração continuada, principalmente aqueles relacionados a serviços terceirizados e execução de obras, que deverá ser juntado ao final do contrato, como anexo, ao respectivo processo administrativo;

VII – comunicar ao gestor do contrato eventuais falhas na execução do contrato, especialmente os que ensejem a sua imediata paralisação;

VIII – monitorar o cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, ambientais e de segurança do trabalho;

IX – solicitar, formalmente, quando necessário, por meio do gestor do contrato, assessoramento jurídico à Assessoria Jurídica da Administração;

X – subsidiar de informações o gestor do contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores e prestadores de serviço;

XI – controlar o prazo de execução e de vigência dos contratos;

XII – solicitar, por meio do gestor do contrato, a prorrogação do prazo para a entrega do bem ou a execução do serviço, com a devida justificativa, nos casos em que este Órgão Ministerial der causa ao atraso ou na ocorrência de fato superveniente;

XIII – pronunciar-se quanto à conveniência ou não da renovação, se permitida, com as justificativas necessárias;

XIV – encaminhar ao gestor do contrato solicitação da contratada de quaisquer alterações contratuais, entre as quais a prorrogação do prazo de entrega ou de execução do contrato, manifestando-se quanto à possibilidade de atendimento do pedido de forma tempestiva e fundamentada;

XV – verificar, se houver, subcontratação ou cessão contratual em desacordo com o instrumento convocatório ou fora das hipóteses admitidas em lei;

XVI – exercer outras atribuições compatíveis com a natureza da função de fiscalização contratual.

São Luís, data da assinatura digital.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 362022

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo administrativo nº 14049/2022

Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,

Reconheço a inexigibilidade de licitação identificada no **Processo Administrativo nº 14049/2022**, referente a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para o fornecimento do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022, no valor global de R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais), fundamentado no **artigo 25, caput, Lei Federal nº 8.666/93**, com alterações.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

Senhor Diretor-Geral,

RATIFICO a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com alterações.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 35662022

São Luís/MA. Disponibilização: 18/10/2022. Publicação: 19/10/2022. Nº 193/2022. ISSN 2764-8060

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 14049/2022. OBJETO: Realização de despesa para contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, cujo objeto é a contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022, no valor global de R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993, e Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 17.10.2022, por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 17.10.2022, por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador-Geral de Justiça em exercício.
São Luís, 18 de outubro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE002451

Nota de Empenho referente ao Processo Administrativo nº 6174/2022. Objeto: Despesa com aquisição de material de expediente – grampeadores, extratores de grampos e estiletes, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 22/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 68/2021_SRP, constante do Processo Administrativo nº 14177/2021, da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Amparo Legal: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e Ato Regulamentar nº 11/2014-GPGJ. Valor Global: R$ 6.191,00 (seis mil, cento e noventa e um reais). Rubrica Orçamentária: FR: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. Natureza de Despesa: 33.90.30.16 – Material de Expediente. Fonte: CAMPE. PT: 03.091.0337.2963.000149. Data de Emissão da NE: 14/10/2022. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Ordenador da Despesa: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: A. E. MENDES. CNPJ: 41.472.655/0001-40. Representante Legal: ANTONIO EDUARDO MENDES.
São Luís (MA), 18 de outubro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da CPL
PGJ/MA

Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

3ª Promotoria de Justiça Especializada

PORTARIA-3ªPJESLZ - 12022
Código de validação: F32A8951DF
PORTARIA Nº 001/2022

A Dra. Maria da Glória Mafra Silva , Promotora de Justiça respondendo pela 3ª Promotoria de Justiça Especializada em Registros Públicos e Massas Falidas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8625/93) e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da Notícia de Fato nº 013822-500/2022, que versa sobre possível duplicidade de registro de nascimento realizado no Cartório da 4ª Zona de Registro Civil desta Capital.
RESOLVE:
Converter a presente Notícia de Fato nº 013822-500/2022 em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria nº 01/2022.
Para auxiliá-la na investigação, nomeará como Secretário ad hoc, o Assessor de Promotor, Danilo Sousa das Neves, compromissando-o e encarregando-o de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.
Assim sendo, proceda o Sr. Secretário do feito com a autuação desta Portaria a alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação na Imprensa Oficial.
São Luís, 14 de outubro de 2022.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

PROJETO BÁSICO ATUALIZADO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Outubro de 2022 às 14:26 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-4272022, **Código de Validação**: E1E32F3A7C.

PARECER-DGAJA - 4272022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: E1E32F3A7C

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14049/2022– Vol.1
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Maria do Socorro Quadros de Abreu
PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira/SAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-DGAJA - 12022, desta Assessoria Jurídica da Administração, por meio do qual solicita a contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e da ferramenta "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", produtos exclusivos da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ n° 86.781.069/0001-15), por inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

1. Constam nos autos os seguintes documentos: notas de empenho; proposta comercial do Grupo Zenitê; Declarações de Exclusividade emitidas pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESCAP/PR; SICAF da empresa proponente; Declaração de Inexistência de parentesco; Declaração que não emprega menor; Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho; Declaração de submissão à Lei 8.666/93 e suas alterações;

2. DESPACHO-DG – 44272022 - Diretoria Geral encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução;

3. DESPACHO-SAF – 33632022 – SAF adicionou SICAF da empresa proponente e Projeto Básico. Em seguida, encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação, à Assessoria Técnica da Administração, e, por fim, a esta Assessoria Jurídica da Administração;

4. DESPACHO-COF – 18392022 - Coordenadoria de Orçamentos e Finanças:

> A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações

Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R$ 50.840.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo atual da subação em tele é de R$ 3.310.005,07.

5. DESPACHO-CPL – 4702022 – CPL encaminhando os autos a esta ASSJUR para instruí-lo com o *checklist* do projeto básico e o contrato social da proponente;

6. PARECER-DGAJA – 3942022 – por meio do qual esta ASSJUR juntou aos autos os seguintes documentos: Proposta com prazo atualizado, atestados de capacidade técnica, documentos pessoais da representante legal da empresa (CNH e comprovante de endereço), Procuração, Estatuto social e documentos relacionados. Após, sugeriu o encaminhamento dos autos à SAF para as demais providências;

7. DESPACHO-SAF – 35662022 - SAF encaminhando os autos à Comissão Permanente de Licitação e à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação nos termos indicados no despacho e, por fim, o retorno a SAF para posterior apreciação desta ASSJUR. Na oportunidade, adicionou novo Projeto básico e *checklist*;

8. INEXIGIBILIDADE-CPL – 362022 - Comissão Permanente de Licitação, entendeu “ser possível a realização da despesa por inexigibilidade de licitação, com amparo legal do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93”. Na oportunidade juntou Minuta do Contrato;

9. PTC-ACI – 13602022 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela *“INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;*

10. DESPACHO-SAF – 38402022 – SAF juntou SICAF atualizado da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A. Em seguida, encaminhou os autos à CPL para providências;

11. ID 6260489 – CPL juntou *checklist* da minuta do contrato;

12. DESPACHO-SAF – 38512022 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhando os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração para análise e manifestação.

É o relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020[1], incumbe a esta Assessoria uma análise sob o

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Outubro de 2022 às 14:26 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-4272022, **Código de Validação**: E1E32F3A7C.

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Outubro de 2022 às 14:26 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-4272022, **Código de Validação**: E1E32F3A7C.

prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

A presente demanda, diz respeito sobre a possibilidade de contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, por meio de inexigibilidade de licitação, para o fornecimento de consulta ao sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e prestação do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos".

É cediço que a regra para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, é mediante a instauração de procedimento Licitatório, em que sejam respeitados os princípios da isonomia, moralidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e julgamento objetivo.

Todavia, a legislação responsável pela regulamentação de normas gerais para esta matéria, a saber, Lei nº. 8.666/93, permite que em algumas situações excepcionais a Licitação possa ser afastada, admitindo contratação direta nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, elencados nos arts. 17, 24 e 25 da mencionada Lei.

Em suma, conforme ensinamentos de Hely Lopes Meirelles (2000; p. 264), "*ocorre a inexigibilidade de licitação quando há impossibilidade jurídica de competição entre os contratantes, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos sociais visados pela Administração".*

Diante do conceito apresentado, vale que se transcrevam os dispositivos da Lei nº 8.666/93[2], e Ato Regulamentar n.º 09/2013-GPGJ[3], que tratam sobre a inexigibilidade de licitação:

> **Lei nº 8.666/93**
>
> ***Art.25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***
> I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.
>
> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para

ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
III - justificativa do preço.

Ato Regulamentar n.º 09/2013

Art. 2º. O processo administrativo para contratação direta por dispensa de licitação, com base nos incisos III e seguintes do artigo 24 da Lei n.º 8666/93, e por inexigibilidade de licitação, ao amparo do art. 25 da mesma Lei, será instruído adicionalmente com os mesmos elementos:
[…]
II – razões da escolha do executante da obra ou do prestador de serviço ou do fornecedor do bem;
III – justificativa do preço;
I**V – declaração da exclusividade expedida pelo órgão competente, no caso de inexigibilidade, na forma original ou autenticada;**
V – justificativa das situações de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, com elementos necessários à sua caracterização, conforme o caso.

Compulsando os autos, verifica-se que a **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**., ***goza de exclusividade em relação à comercialização do produto/serviço "Zênite Fácil", e do serviço/produto "Orientação em Licitações e Contratos" realizada por escrito, em todo território nacional,*** conforme se depreende das declarações emitidas pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no estado do Paraná (SESCAPPR) – Anexo Id 2495040.

Outrossim, o projeto básico elaborado (ID 2511831) pela Secretaria Administrativo-Financeira, elencou diversas justificativas para a referida contratação, em especial:

2.1 - Política institucional adotada pela Administração Superior da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão em prover as unidades administrativas de instrumentos de trabalho que propiciem um desempenho de excelência na execução de suas atividades, visando sempre o princípio da eficiência;
2.2 - Fornecer consulta imediata jurisprudencial, doutrinária e legislativa para melhor desempenho das atribuições da Assessoria Jurídica da Administração da PGJMA;
2.3. Atender à necessidade desta Assessoria Jurídica de atualizar os conhecimentos a respeito das orientações e determinações dos Tribunais de Contas, em especial, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores, entendimentos jurisprudenciais que repercutem e são seguidos pelo Tribunais de Contas dos Estados;

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Outubro de 2022 às 14:26 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-4272022, **Código de Validação**: E1E32F3A7C.

> 2.5.1. Quanto aos aspectos de natureza administrativa ou discricionária, compreende-se como mais viável, sustentável e econômica, a decisão da Administração Superior em investir na contratação das respectivas ferramentas, de modo a potencializar a fundamentação na instrução técnico-processual por meio de acervo atualizado e confiável do serviço a ser prestado pelo Grupo Zênite;
> 2.5.2. Outrossim, cumpre ressaltar que a singularidade desta contratação está no fato do objeto contratual envolver exclusividade de conteúdos e funcionalidades diferenciadas, conforme dados e informações oriundas da proposta enviada e sítio eletrônico do grupo Zênite, a saber:
> 2.5.2.1. ZÊNITE FÁCIL: É uma ferramenta que disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo sobre contratação pública da Zênite Informação e Consultoria S/A.
> (...)
> 2.5.2.2. ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS é um estruturado serviço que apresenta soluções para dúvidas que surgem no processo de contratação pública. As orientações são elaboradas de forma objetiva e fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência, de forma a auxiliar na eficiência da gestão pública.

Ressalte-se, entretanto, que a responsabilidade e a justificativa da escolha do fornecedor cabe exclusivamente ao setor que a elaborou, tendo esta assessoria tomado como premissa para o exame jurídico do procedimento a correção das informações prestadas pelos agentes públicos que nele atuaram.

Com relação a justificativa de preço, constam nos autos, documentos de autorização de compra e notas de empenhos de outros entes da Administração, demonstrando que o preço corresponde ao praticado no mercado, não se verificando quaisquer prejuízos à Administração Superior do MPMA.

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista que a Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. é a única fornecedora dos serviços solicitados. A este propósito o Tribunal de Contas da União – TCU e a Advocacia Geral da União - AGU, firmaram o seguinte entendimento:

> "Abstenha-se de realizar a contratação de serviços com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei 8666/93, já que este dispositivo é específico para a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial exclusivo.
> Contrate serviços diretamente, por inexigibilidade de licitação, somente restando comprovada a inviabilidade de competição, em consonância com o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei 8666/93.
> **Acórdão 1096/2007 Plenário**"

> "9.2. determinar à Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen) que:
>
> (…)

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Outubro de 2022 às 14:26 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-4272022, **Código de Validação**: E1E32F3A7C.

9.2.4. abstenha-se de realizar contratação direta de serviços com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/1993, o qual se aplica somente a aquisições de materiais, equipamentos ou gêneros fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;"

Acórdão n.º 827/2007 – Plenário

A contratação direta com fundamento na inexigibilidade prevista no art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, é restrita aos casos de compras, não podendo abranger serviços.**(Orientação Normativa n.º 15, AGU)**

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta, pela possibilidade jurídica de contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93; e pela aprovação da Minuta do Contrato (ID 6193218) que tem como objeto a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ n° 86.781.069/0001-15), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, **ressalvados** os aspectos discricionários, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à sua análise jurídica, **desde que** os autos sejam encaminhados aos seguintes setores, para adoção das providências indicadas a seguir:

I. À Comissão Permanente de Licitação - CPL:

a. Cláusula Sexta, corrigir a remissão " Itens 3 e 6" para "Cláusulas Quarta e Sexta", bem como substituir "Projeto básico" por "Contrato";

b. Cláusula Oitava, subitem 8.2.3, retificar: "Verificação do cumprimento de outras cláusulas previstas **no** Projeto Básico e **neste** instrumento contratual";

c. Cláusula Décima Segunda, item 12.1.1 – C, incluir a matrícula do servidor designado como suplente;

II. À Diretoria-Geral da PGJ/MA:

a. Para aprovação do Projeto Básico, nos termos do art. 7º, §2º, I c/c §9º, bem como para decidir, motivadamente, pela contratação e a ratificação da autoridade superior, conforme artigo 26, *caput*, todos da Lei nº. 8.666/93.

São Luís/MA, 13 de outubro de 2022.

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Outubro de 2022 às 14:26 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-4272022, **Código de Validação**: E1E32F3A7C.

assinado eletronicamente em 13/10/2022 às 14:16 hrs (*)

HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 13/10/2022 às 14:26 hrs (*)

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

[1] dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.
[2] Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
[3] Dispõe sobre os procedimentos e rotinas na contratação de bens e serviços, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e dá outras providências.

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Outubro de 2022 às 14:26 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-4272022, **Código de Validação**: E1E32F3A7C.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

CHECKLIST - PROJETO BÁSICO

São Luís/MA. Disponibilização: 31/10/2022. Publicação: 01/11/2022. Nº 201/2022. ISSN 2764-8060

Promover, por antiguidade, o Promotor de Justiça FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim, de entrância Inicial, para a 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia (Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, dos Direitos Fundamentais e do Controle da Atividade Policial Civil), de entrância Intermediária, vaga em decorrência da remoção do Promotor de Justiça GLEUDSON MALHEIROS GUIMARÃES, tendo em vista o que consta do Processo n.º 14436/2022.
Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 31/10/2022 às 10:42 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 50/2022

PROCESSO N° 14049/2022. OBJETO: Contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", conforme, detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo no 14049/2022, no valor global de R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais) CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada pelo Diretor-Geral, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, Representada pelo Sra. ALEXANDRA MELEK LORENZETTI.
São Luís, 27 de outubro de 2022.

MARCELO CLAUDIO MENDES PASSOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DA SAÚDE

PORTARIA-19ªPJESLZ - 172022
Código de validação: D5063F2161
PORTARIA-19ªPJESLZ - 172022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Promotora de Justiça Maria da Glória Mafra Silva, titular da 19ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, usando das atribuições que lhe confere o artigo 127, "caput" e artigo 129, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988; artigo 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8625/93); artigo 27, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Maranhão (Lei Complementar nº 13/1991); artigo 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal; e com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 09/2004-CPMPMA, do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Maranhão e na Resolução nº 13/2006-CNMP, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo das demais disposições pertinentes, e
Considerando o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato cadastrada no SIMP sob o nº 000761-509/2022;
Considerando, ainda, a necessidade de outras diligências para melhor apuração dos fatos, RESOLVE:
Resolve, assim, CONVERTER a Notícia de Fato cadastrada no SIMP sob o nº 000761-509/2022 em Procedimento Preparatório, promovendo as seguintes diligências:
1. Autuação como Procedimento Preparatório e alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP);
2. Encaminhamento desta Portaria para a Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça para a Publicação no Diário Oficial;
3. Designação das assessoras de Promotor (a) de Justiça, Déborah Évelyn Ribeiro Lima e Angela Madeiro Gomes, para exercerem a função de Secretárias no presente procedimento, mediante Termo de Compromisso nos autos.
4. Expedição de ofício à Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, para que se manifeste quanto a suposta falta de transparência na aplicação da verba recebida mensalmente, bem como sobre o atraso no pagamento dos salários dos funcionários; irregularidades na estrutura física do prédio; além da falta de insumos e medicamentos necessários à prestação dos serviços.
São Luís/MA, 27 de outubro de 2022.

assinado eletronicamente em 27/10/2022 às 14:23 hrs (*)

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: PROPOSTA ATUALIZADA

C CLAUDIO RICARDO PERE...

Início

SINC - Sistema de Informações para

× Contrato 50/2022

CNPJ Unidade Gestora	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185
Processo	14049/2022
Contrato	50/2022
ID Contrato	IN502022
ID Contratação	IN362022
CPF CNPJ	86781069000115 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Objeto	O presente Instrumento tem por objeto a contratação do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022.
Tipo	Contrato administrativo
Data Assinatura	27/10/2022
Data Inicio	27/10/2022
Data Fim	26/10/2023
Valor	R$ 18.001,00
Documento Contrato	DOWNLOAD

FECHAR

PESQUISAR LIMPAR

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2022

C CLAUDIO RICARDO PERE...

Início

SINC - Sistema de Informações para

Contrato 50/2022

CNPJ Unidade Gestora	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185
Processo	14049/2022
Contrato	50/2022
ID Contrato	IN502022
ID Contratação	IN362022
CPF CNPJ	86781069000115 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Objeto	O presente Instrumento tem por objeto a contratação do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022.
Tipo	Contrato administrativo
Data Assinatura	27/10/2022
Data Inicio	27/10/2022
Data Fim	26/10/2023
Valor	R$ 18.001,00
Documento Contrato	DOWNLOAD

FECHAR

GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185 PE342021 PE462021 46/2C

C CLAUDIO RICARDO PERE...

Início

SINC - Sistema de Informações para

× Contrato 50/2022

CNPJ Unidade Gestora	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185
Processo	14049/2022
Contrato	50/2022
ID Contrato	IN502022
ID Contratação	IN362022
CPF CNPJ	86781069000115 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Objeto	O presente Instrumento tem por objeto a contratação do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022.
Tipo	Contrato administrativo
Data Assinatura	27/10/2022
Data Inicio	27/10/2022
Data Fim	26/10/2023
Valor	R$ 18.001,00
Documento Contrato	DOWNLOAD

FECHAR

C CLAUDIO RICARDO PERE...

Início

SINC - Sistema de Informações para

Contrato 50/2022

CNPJ Unidade Gestora	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185
Processo	14049/2022
Contrato	50/2022
ID Contrato	IN502022
ID Contratação	IN362022
CPF CNPJ	86781069000115 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Objeto	O presente Instrumento tem por objeto a contratação do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022.
Tipo	Contrato administrativo
Data Assinatura	27/10/2022
Data Inicio	27/10/2022
Data Fim	26/10/2023
Valor	R$ 18.001,00
Documento Contrato	DOWNLOAD

FECHAR

C CLAUDIO RICARDO PERE...
Início
SINC -
Sistema de Informações para
1 2 3 4 5 ... 68 69 70 71

× Contrato 50/2022

CNPJ Unidade Gestora	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA (PGJ) - 05483912000185
Processo	14049/2022
Contrato	50/2022
ID Contrato	IN502022
ID Contratação	IN362022
CPF CNPJ	86781069000115 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Objeto	O presente Instrumento tem por objeto a contratação do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”, conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022.
Tipo	Contrato administrativo
Data Assinatura	27/10/2022
Data Inicio	27/10/2022
Data Fim	26/10/2023
Valor	R$ 18.001,00
Documento Contrato	DOWNLOAD

FECHAR

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **17 de Agosto de 2022 às 10:10 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-44272022, **Código de Validação**: C89F8B7567.

DESPACHO-DG - 44272022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: C89F8B7567

Assunto: Inexigibilidade de licitação – Aquisição das soluções "Zenitê Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos"
Interessado: Assessoria Jurídica da Administração.

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no MEMO AJAD, no qual a Assessoria Jurídica da Administração solicita abertura de procedimento licitatório, visando a contratação do serviço de pesquisa inteligente na área de Licitações e Contratos Administrativos, por meio da plataforma Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo sobre contratação pública, e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", estruturado para responder objetivamente às questões que são encaminhadas e apresentar soluções que auxiliem na gestão pública, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor total é de **R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais)**, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme DOCUMENTOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA.

Ante o exposto, encaminhe-se os autos à **Secretaria Administrativo-Financeira/SAF**, para instrução junto aos setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 17/08/2022 às 10:10 hrs (*)
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**86.781.069/0001-15**	DUNS®:	**906783886**
Razão Social:	**ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**		
Nome Fantasia:	**ZENITE EDITORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/01/2023**
FGTS	Validade:	**04/09/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/02/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**05/10/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 471.152.893-87 Nome: DAIRE MARCIA DE SOUSA
Ass: _____

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo administrativo nº 14049/2022

Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,

Reconheço a inexigibilidade de licitação identificada no **Processo Administrativo nº 14049/2022**, referente a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para o fornecimento do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022, no valor global de R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais), fundamentado no **artigo 25, caput, Lei Federal nº 8.666/93**, com alterações.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

Senhor Diretor-Geral,

RATIFICO a inexigibilidade da licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com alterações.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

São Luís/MA. Disponibilização: 18/10/2022. Publicação: 19/10/2022. Nº 193/2022. ISSN 2764-8060

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 14049/2022. OBJETO: Realização de despesa para contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, cujo objeto é a contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022, no valor global de R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993, e Ato Regulamentar nº 09/2013 – GPGJ. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 17.10.2022, por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 17.10.2022, por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador-Geral de Justiça em exercício.
São Luís, 18 de outubro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE002451

Nota de Empenho referente ao Processo Administrativo nº 6174/2022. Objeto: Despesa com aquisição de material de expediente – grampeadores, extratores de grampos e estiletes, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 22/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 68/2021_SRP, constante do Processo Administrativo nº 14177/2021, da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Amparo Legal: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e Ato Regulamentar nº 11/2014-GPGJ. Valor Global: R$ 6.191,00 (seis mil, cento e noventa e um reais). Rubrica Orçamentária: FR: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. Natureza de Despesa: 33.90.30.16 – Material de Expediente. Fonte: CAMPE. PT: 03.091.0337.2963.000149. Data de Emissão da NE: 14/10/2022. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Ordenador da Despesa: JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES. CONTRATADA: A. E. MENDES. CNPJ: 41.472.655/0001-40. Representante Legal: ANTONIO EDUARDO MENDES.
São Luís (MA), 18 de outubro de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da CPL
PGJ/MA

Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

3ª Promotoria de Justiça Especializada

PORTARIA-3ªPJESLZ - 12022
Código de validação: F32A8951DF
PORTARIA Nº 001/2022

A Dra. Maria da Glória Mafra Silva , Promotora de Justiça respondendo pela 3ª Promotoria de Justiça Especializada em Registros Públicos e Massas Falidas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988, e o art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8625/93) e considerando a existência de pendências procedimentais nos presentes autos, assim como a necessidade de maiores esclarecimentos sobre os fatos objeto da Notícia de Fato nº 013822-500/2022, que versa sobre possível duplicidade de registro de nascimento realizado no Cartório da 4ª Zona de Registro Civil desta Capital.
RESOLVE:
Converter a presente Notícia de Fato nº 013822-500/2022 em Procedimento Preparatório, publicando na Imprensa Oficial a Portaria nº 01/2022.
Para auxiliá-la na investigação, nomeará como Secretário ad hoc, o Assessor de Promotor, Danilo Sousa das Neves, compromissando-o e encarregando-o de proceder às notificações necessárias, podendo expedir certidões sobre seu teor.
Assim sendo, proceda o Sr. Secretário do feito com a autuação desta Portaria a alteração no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), bem como sua publicação na Imprensa Oficial.
São Luís, 14 de outubro de 2022.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**86.781.069/0001-15**	DUNS®:	**906783886**
Razão Social:	**ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**		
Nome Fantasia:	**ZENITE EDITORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/04/2023**
FGTS	Validade:	**31/10/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**18/12/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 471.152.893-87 Nome: DAIRE MARCIA DE SOUSA
Ass: _____

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: CNH

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Novembro de 2022 às 14:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-16582022, **Código de Validação**: 3228B6FDD0.

PTC-ACI - 16582022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 3228B6FDD0

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Novembro de 2022 às 14:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-16582022, **Código de Validação**: 3228B6FDD0.

Processo Administrativo	Nº 14049/2022
Assunto	Pagamento das NFS-e nº 25615 - **:** Anexo do documento : NOTA FISCAL 25615.pdf (Descrição: NOTA FISCAL) Download alternativo
Credor	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Unidade solicitante	SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Objeto contratado	Contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos"
Notas de empenho/valor	2022NE002507 / R$ 18.001,00 / Ordinário / 19.10.2022 - Anexo do documento : PA 140492022 - ZENITE INFORMACAO - AJAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download alternativo
Valor total a ser pago	**R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais)**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de solicitação para análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para pagamento, conforme **:** DESPACHO-SAF - 45142022 Download alternativo . Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, temos a informar o seguinte:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXOS
1	Nota de empenho / Contrato	x		Anexo do documento : PA 140492022 - ZENITE INFORMACAO - AJAD.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download alternativo **:** Anexo do documento : CONTRATO ASSINADO.pdf (Descrição: CONTRATO ASSINADO) Download alternativo
2	**Documento fiscal SEM ATESTE, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022.**	x		**:** Anexo do documento : NOTA FISCAL 25615.pdf (Descrição: NOTA FISCAL) Download alternativo
3	Regularidade Receita Federal	x		**:** Anexo do documento : SICAF ZENITE.pdf (Descrição: SICAF) Download alternativo
4	Regularidade INSS	x		
5	Regularidade FGTS	x		
6	Regularidade Receita Estadual	x		
7	Regularidade Receita Municipal	x		
8	Regularidade Trabalhista	x		
				: Anexo do

9	Reconhecimento e Ratificação da Inexigibilidade	x		documento : RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO_ASSINADO.pdf (Descrição: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_ASSINADO) Download alternativo
10	Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação	x		: Anexo do documento : PUBLICACAO DA RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO_DEMP.pdf (Descrição: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO_DEMP) Download alternativo
11	RECIBO DE ENTREGA do TCE/MA, conforme estabelece a IN Nº 34-TCE/MA, de 19/11/2014.	x		: Anexo do documento : Sinc - Contrata COMPROVANTE.pdf (Descrição: SINC - CONTRATA COMPROVANTE) Download alternativo
12	**DAS OBSERVAÇÕES**			
13	**DAS CONCLUSÕES**			
	Após análise, quanto à instrução dos autos, foi verificada a **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO, desde que antes do pagamento, a despesa seja liquidada nos moldes do Ato Regulamentar nº 22/2022 – GPGJ, de 27 de julho de 2022, publicado em 18/08/2022.**			

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 18/11/2022 às 14:12 h (*)

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 18/11/2022 às 13:51 h (*)

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Novembro de 2022 às 14:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-16582022, **Código de Validação**: 3228B6FDD0.

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Novembro de 2022 às 14:12 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PTC-ACI-16582022, **Código de Validação**: 3228B6FDD0.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: COMPROVANTE DE ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 25615, Série: 2, emitido em 31/10/2022, conversão em 31/10/2022

Número da Nota	25615
Data e Hora de Emissão	31/10/2022 00:00:00
Código de Verificação	**M7H91701**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CPF / CNPJ: 86.781.069/0001-15 **Inscrição Municipal:** 17 01 0287652-2

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004698 SL 301 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80240000 **Tel.:** 41 - 21098666

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@zenite.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO

CPF / CNPJ: 05.483.912/0001-85 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV PROF CARLOS CUNHA, 3261 - BAIRRO: CALHAU - CEP: 65076820

Município: São Luís **UF:** MA **Email:** mquadros@mpma.mp.br,mquadros@mpma.mp.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ZENITE FACIL Vigencia: 27/10/2022 a 26/10/2023 Empenho: 2022NE002507 Processo: 140492022 Ate 10 OE Contrato: 50/2022
Val. Aprox. Tributos 1.737,10 Fonte: IBPT
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATE Vigencia: 27/10/2022 a 26/10/2023

O PAGAMENTO PODERA SER CREDITADO NAS CONTAS:

BCO DO BRASIL AG:3041-4 C/C: 84229-X | SANTANDER AG:3837 C/C: 13001725-8
CAIXA ECONOMICA AG: 1525-3 C/C: 1566-2 | ITAU AG: 3833 C/C: 63040-7
BRADESCO AG: 2559 C/C: 26622-1
O ISS E RECOLHIDO PELO PRESTADOR DE SERVICOS NO MUNICIPIO DE CURITIBA LEI COMPLENTAR DO MUNICIPIO 40/2011

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 17.136,95

IR - R$ 864,05

VALOR TOTAL DA NOTA - R$18.001,00

Código da Atividade

17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	18.001,00	5,00	900,05	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: PROCURACAO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **14 de Novembro de 2022 às 14:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SAF-45142022, **Código de Validação**: 17FA68652E.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 45142022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 17FA68652E

Assunto: Solicitação de Pagamento – ZÊNITE FÁCIL
Interessado: Secretaria Administrativo Financeira

À Assessoria Técnica da Administração,

Encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento em favor da empresa **ZENITE INFORMAÇÃO CONSULTORIA S/A**, referente à prestação de serviços Zênite Fácil com vigência de 27/10/2022 a 26/10/2023, no valor total de **R$ 18.001,00 (dezoito mil e um real)**, conforme Nota Fiscal n.º 5615 e SICAF da contratada.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 14/11/2022 às 14:45 h (*)
JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1690/1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Anexo de movimentação: ESTATUTO

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**86.781.069/0001-15**	DUNS®:	**906783886**
Razão Social:	**ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**		
Nome Fantasia:	**ZENITE EDITORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/05/2023**
FGTS	Validade:	**08/12/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/05/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/02/2023**
Receita Municipal	Validade:	**18/12/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 471.152.893-87 Nome: DAIRE MARCIA DE SOUSA
Ass: _____

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 3942022

PROJETO BÁSICO

1 DO OBJETO:

Contratação do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”, conforme detalhamento e especificações constantes neste Projeto Básico.

2 DAS FINALIDADES E JUSTIFICATIVAS DA AQUISIÇÃO:

De modo a justificar a necessidade desta contratação, apresento as seguintes motivações:
2.1 - Política institucional adotada pela Administração Superior da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão em prover as unidades administrativas de instrumentos de trabalho que propiciem um desempenho de excelência na execução de suas atividades, visando sempre o princípio da eficiência;
2.2 - Fornecer consulta imediata jurisprudencial, doutrinária e legislativa para melhor desempenho das atribuições da Assessoria Jurídica da Administração da PGJMA;
2.3. Atender à necessidade desta Assessoria Jurídica de atualizar os conhecimentos a respeito das orientações e determinações dos Tribunais de Contas, em especial, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores, entendimentos jurisprudenciais que repercutem e são seguidos pelo Tribunais de Contas dos Estados;
2.4. Contribuir na edição de pareceres jurídicos e no exame prévio de Minutas dos Editais de Licitação, Termo de Referência, Projeto Básico, Contratos Administrativos, Atas de Registros de Preços e suas adesões, Acordos, Convênios, Aditivos, apostilamentos e demais questões jurídicas inerentes a esta Assessoria;
2.5. Nesse sentido, em complemento à motivação dessa contratação, comunica-se:
2.5.1. Quanto aos aspectos de natureza administrativa ou discricionária, compreende-se como mais viável, sustentável e econômica, a decisão da Administração Superior em investir na contratação das respectivas ferramentas, de modo a potencializar a fundamentação na instrução técnico-processual por meio de acervo atualizado e confiável do serviço a ser prestado pelo Grupo Zênite;
2.5.2. Outrossim, cumpre ressaltar que a singularidade desta contratação está no fato do objeto contratual envolver exclusividade de conteúdos e funcionalidades diferenciadas, conforme dados e informações oriundas da proposta enviada e sítio eletrônico do grupo Zênite, a saber:
2.5.2.1**. *ZÊNITE FÁCIL:*** É uma ferramenta que disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo sobre contratação pública da Zênite Informação e Consultoria S/A.
Na sua configuração apresentam as abas de consultas a seguir:
- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.
Resultados
- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações,

Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos (Novo!), Manuais (Novo!) e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.
- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.
- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações –** Apresenta as notas do produto LeiAnotada.com (no PDF deve constar a logomarca). Para a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, foram elaboradas notas por blocos de assuntos: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, dispositivo por dispositivo, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.
- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos exclusivos e objetivos, especialmente construídos para resolver problemas reais, de forma fundamentada. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.
- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como fundamentação para decisões.
- **Blog & Vídeos** – Traz para o *Zênite Fácil* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.
- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de Eventos Zênite.
- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.
- **Legislação** – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. É possível acessar, a partir de dispositivos legais1 resultantes da busca, o conteúdo da aba "Anotações". Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

- **Lei Seca & LeiAnotada** – Apresenta a coletânea da legislação mais importante da atualidade sobre contratação pública, em especial a nova Lei de Licitações nº 14.133.2021, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.
- **Modelos** – É possível consultar, baixar e salvar modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- **Manuais** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo.
- **Revista Zênite ILC** – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país.
- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias.

2.5.2.2. ***ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS*** é um estruturado serviço que apresenta soluções para dúvidas que surgem no processo de contratação pública. As orientações são elaboradas de forma objetiva e fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência, de forma a auxiliar na eficiência da gestão pública.

3 DA AVALIAÇÃO DO CUSTO (PLANILHA DE CUSTOS):

3.1 - O **custo total** desta contratação perfaz **R$ 18.001,00** (dezoito mil e um reais), conforme proposta comercial da única empresa que goza de exclusividade em relação à comercialização dos produtos "Zênite Fácil" e "Orientação em Licitações e Contratos por escrito" em todo o território nacional, conforme documentações de exclusividade anexas e orçamento da Empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A (CNPJ: 86.781.069/0001-15).

3.2 - No quadro abaixo, detalha-se o orçamento desta futura contratação de acordo com as especificações do objeto:

Quadro — AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL - "MAGISTER NET"					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO	QUANTITATIVO E FORMA DE ACESSO	**Custo unitário mensal** (aproxim.)	**VALOR TOTAL**
01	***SISTEMA DE PESQUISA JURÍDICA ON LINE "ZÊNITE FÁCIL"***	12 (doze) meses	Cadastro de 03 (três) usuários, via login(s) e senha(s) personalizados. Acesso por meio do *Portal Zênite* (www.zenite.com.br).	R$	**R$ 10.611,00**
02	***ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS***	12 (doze) meses	10 (dez) consultas	R$	**R$ 7.390,00**
03	**Bônus: 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE** (duração de 6hs e 100% on line)				
CUSTO GLOBAL DESTA CONTRATAÇÃO				**R$ 18.001,00**	

4 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1 - Os serviços serão prestados pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;

4.2 - O amparo legal encontra-se no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, na legislação federal e estadual complementar e em atos normativos internos do Ministério Público Estadual.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Cumprir fielmente a obrigação contraída durante a vigência desta contratação, com esmero e perfeição, garantindo pleno fornecimento e acesso as soluções "Zênite Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos – 10 (dez) consultas", pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto nos Itens 6 e 7;
5.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Assessoria Jurídica da Administração, relativos à execução dos serviços contratados;
5.3 - Acatar as exigências da CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços em referência e dos produtos contratados;
5.4 - Apresentar à Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações
5.5 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação perante os Órgãos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

6 DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO:

6.1 - Prestação do serviço de consulta à ferramenta "ZÊNITE FÁCIL" por meio de cadastro e disponibilização de senha e *login* exclusivo de acesso ao *Portal Zênite* (www.zenite.com.br), destinado à Assessoria Jurídica da Administração/PGJ, durante o período contratado;
6.2 - Prestação de "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS", 10 (dez) consultas de forma objetiva e fundamentada em legislação, doutrina e jurisprudência, no durante o período de vigência do contrato;
6.2.1 - O usuário deverá formular suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de *login* e senha personalizados e, pela mesma forma, receberá a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente a Contratante.
6.2.2 - A Orientação por escrito estará disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio;
6.3 - A título de cortesia: 03 (três) inscrições para a reunião com a consultoria Zênite;

7 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1 - A CONTRATADA deverá ofertar à CONTRATANTE, de maneira eficaz, acesso à ferramenta "Zênite Fácil" por meio de *login* e senha personalizados, e 10 (dez) orientações por escrito em licitações e contratos, descritos no Itens 3 e 6 deste Projeto Básico, com esmero e perfeição, garantindo o pleno funcionamento durante o período contratado, em plena conformidade com a proposta comercial *do Processo* e com este Projeto Básico, partes integrantes do respectivo instrumento contratual.

8 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 – O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão designará um servidor lotado na Assessoria Jurídica da Administração para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas;
8.1.1 - Estão definidos como Membros da Equipe de Fiscalização:
A) GESTOR: Tiago Serra Coelho, matrícula 1071440
B) FISCAL: Hermano José Gomes Pinheiro Neto, matrícula 1070937
C) SUPLENTE: Camila Sarney Costa Lima Borgneth

8.2 – O acompanhamento e a fiscalização do respectivo instrumento contratual consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto, da alocação dos recursos necessários e ateste de documentos fiscais para pagamento da CONTRATADA, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;
8.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;
8.4 – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

9.1 - Verificar o desempenho da empresa CONTRATADA, por intermédio da Assessoria Jurídica da Administração – PGJ;
9.2 - Providenciar o pagamento à CONTRATADA, à vista da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo órgão gestor do contrato, após:
9.2.1 - Verificação da conformidade do objeto, das condições e dos prazos contratuais;
9.2.2 - Comprovação da regularidade fiscal, tributária e trabalhista da CONTRATADA (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Certidões Negativas de Débito junto ao INSS e ao FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidões Negativas de Débitos junto à Receita Estadual e Municipal e certidão negativa de débitos trabalhistas);
9.2.3 - Verificação do cumprimento de outras cláusulas previstas neste Projeto Básico e no instrumento contratual respectivo;
9.3 - Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários quanto à gestão e execução dos objetos contratados;
9.4 - Zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à CONTRATADA refazer os serviços, sem ônus para a CONTRATANTE, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA

receberá notificação, por escrito, da CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se da conveniência da Administração Superior, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

10.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 – Multa, após comunicação formal ou através de glosa no pagamento de fatura, a critério do CONTRATANTE;

10.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.2.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.3 - A multa será aplicada nas seguintes condições:

10.3.1. 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento). O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.3.2. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.3.3. 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total da obrigação assumida.

10.4 - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

10.5 - Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contato da comunicação oficial.

10.6 - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.7 - Cumulativamente à pena de multa, no caso de inexecução total ou parcial da avença, poderá ser aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.8 - A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 – Pela prestação dos serviços de pesquisa inteligente na área de licitações e contratos administrativos – ferramenta virtual *“ZÊNITE FÁCIL”* e de *“ORIENTAÇÃO POR ESCRITO ZÊNITE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS”* – durante o período de 12 (doze) meses, o

pagamento **R$ 18.001,00** (dezoito mil e um reais), pela CONTRATANTE dar-se-á em parcela única à CONTRATADA, através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal correspondente e da respectiva comprovação de regularidade fiscal e tributária, ocorrendo a despesa a cargo da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

São Luís/MA, 15 de setembro de 2022.

Tiago Serra Coelho
Analista Ministerial

José Henrique Frazão Costa
Analista Ministerial
Diretor da Secretaria Administrativo Financeira

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-CPL - 4702022

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em **16 de Agosto de 2022 às 14:40 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: MEMO-DGAJA-12022, **Código de Validação**: 825D04708F.

MEMO-DGAJA - 12022
Código de validação: 825D04708F

Ao Diretor-Geral
Júlio César Guimarães

Assunto: Aquisição das soluções "Zenitê Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos"

Senhor Diretor,

Considerando a dinâmica do Direito, no que se refere as constantes modificações legislativas, dos entendimentos jurisprudenciais e doutrinários;

Considerando que esta Procuradoria Geral de Justiça realiza constantemente Processos Licitatórios para contratação de serviços terceirizados como limpeza e manutenção, motoristas e vigilância armada, compras de material de consumo e expediente, aquisições e serviços na área da tecnologia da informação, obras e serviços de Engenharia para construção de sedes de Promotorias de Justiça, manutenção e reforma de edificações, e outros;

Considerando que compete a esta Assessoria Jurídica da Administração examinar e aprovar previamente as Minutas dos Editais de Licitação, Termo de Referência, Projeto Básico, Contratos Administrativos, Atas de Registros de Preços e suas adesões, Acordos e Convênios, Aditivos e apostilamentos, nos termos do art. 63 do Regimento Interno desta PGJ/MA;

Considerando a complexidade dos temas que exigem conhecimentos de todas as fases do procedimento licitatório e dos contratos respectivos, desde a elaboração dos Projetos Básicos e Termos de Referência, estimativa de custos das

licitações, análise e aprovação dos Editais, até a aplicação de sanções administrativas e rescisões de Contratos firmados;

Considerando a necessidade de atualizar os conhecimentos jurídicos a respeito das orientações e determinações dos Tribunais de Contas, em especial, do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores, entendimentos jurisprudenciais que repercutem e são seguidos pelos Tribunais de Contas dos Estados;

Considerando o aumento do número de processos administrativos envolvendo a contratação da prestação de serviços, compras e execução de obras e serviços de engenharia, aplicação de penalidades em face das empresas Contratadas por este Órgão Ministerial e rescisão dos Contratos por inexecução;

Considerando a política da Administração Superior de dotar os seus servidores dos conhecimentos necessários ao bom andamento dos serviços por eles desenvolvidos.

Considerando a implementação da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando que o Grupo Zenitê apresenta-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte jurídico para a Administração e oferece as ferramentas “Zenitê Fácil”, que é uma plataforma de pesquisa inteligente com acervo especializado na área jurídica voltada para licitações e contratos e outros temas administrativos, e a “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”, que é um serviço estruturado que apresenta soluções para as dúvidas jurídicas que surgem no procedimento de contratação pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência.

Considerando que os perfis das ferramentas desejadas estão voltados exclusivamente ao aprimoramento deste setor na realização das suas atividades precípuas, para melhor atender aos interesses da Administração do Órgão Ministerial;

Encaminhamos proposta e sugerimos a contratação do serviço de pesquisa inteligente

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em **16 de Agosto de 2022 às 14:40 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: MEMO-DGAJA-12022, **Código de Validação**: 825D04708F.

na área de Licitações e Contratos Administrativos, por meio da plataforma Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o acervo sobre contratação pública, contemplando informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros, e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", estruturado para responder objetivamente às questões que são encaminhadas e apresentar soluções que auxiliem na gestão pública.

A contratação dos serviços solicitados, via inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993) pelo período de 12 (doze) meses, importará no valor total de R$ 18.001,00 (dezoito mil reais e um centavo).

Para subsidiar o processo de contratação, seguem em anexos os seguintes documentos:

- Proposta comercial do Grupo Zenitê (validade: 15.09.2022);
- Declaração de inexistência de parentesco;
- SICAF;
- Declaração de que não emprega menor;
- Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- Declaração de submissão à Lei 8.666/93 e suas alterações;
- Declarações de Exclusividade;
- 04 (quatro) Notas de empenho e outros documentos que comprovam o valor de mercado;
- Atestados de capacidade técnica;
- Documentos relativos a regularidade fiscal;
- Procuração, RG e comprovante de residência da representante legal da empresa;

Por derradeiro, nos temos do Ato Regulamentar 09/2013-GPGJ, art. 1º, §4º, confirmo que os arquivos anexados ao processo conferem com a documentação apresentada, e atesto sua autenticidade.

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em **16 de Agosto de 2022 às 14:40 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: MEMO-DGAJA-12022, **Código de Validação**: 825D04708F.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 16/08/2022 às 14:40 hrs (*)

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em **16 de Agosto de 2022 às 14:40 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: MEMO-DGAJA-12022, **Código de Validação**: 825D04708F.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 18392022

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Setembro de 2022 às 14:59 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3942022, **Código de Validação**: 4685D9B260.

PARECER-DGAJA - 3942022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 4685D9B260

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 14049/2022 - Vol.: I
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
INTERESSADO: Maria do Socorro Quadros de Abreu
PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-DGAJA - 12022, por meio do qual esta Assessoria Jurídica da Administração-ASSJUR solicita a contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do sistema "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", produtos exclusivos da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ N° 86.781.069/0001-15), por inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei n°. 8.666/93.

Em atenção ao DESPACHO-CPL – 4702022 da Comissão Permanente de Licitação, informamos que procedemos a juntada aos presentes autos dos seguintes documentos:

1. Contrato social;
2. Proposta comercial (com prazo atualizado);
3. Atestados de capacidade técnica;
4. CNH;
5. Procuração;
6. Comprovante de Residência.

Na oportunidade, sugerimos que a Secretaria Administrativo-Financeira providencie a realização do seguinte ajuste no Projeto Básico: **a.** Item 3.2 - tabela, na descrição do item 01 substituir "MAGISTER NET" por "ZÊNITE FÁCIL", assim como anexar o *Checklist* respectivo.

Por fim, retornem os autos à CPL para a elaboração do enquadramento legal e da respectiva minuta contratual.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2022.

assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 14:54 hrs (*)

HERMANO JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 14:59 hrs (*)

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Setembro de 2022 às 14:59 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-3942022, **Código de Validação**: 4685D9B260.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 33632022

CHECKLIST		
INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	**BASE LEGAL**	**ITEM**
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, Irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º 1, Portaria 1901 /200 5-PGJ/MA, Alt. 2º, 11, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, 1, Dec 3555/2000, Alt. 15, § 7º, Lei 8.666/93.	1
Justificativa da necessidade da contratação	Art. 3º, 1, Lei 10520/2002, Art. 9º, 11, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, 1, Portaria 666/2003PGJ/MA, art. 8º, III. Dec 3555/2000	2
Avaliaçào do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	3 º, 111, Lei 10520/2002„ Art. 9º, §2º, Portaria 1901 /2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, 11, Dec 3555/2000	3
Definiçào dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º , §2º, 1901/2005-PGJ/MA, art. 8 º, 11, Dec 3555/2000	6
Cronograma fisico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8 º IV, Dec 3555/2000	-
Critério de aceitação do objeto	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	7
Deveres da contratante	Art. 3 º, 1, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2 º, Portaria 1901 /2005-PGJ/MA, art. 8º, 111, Dec 3555/2000	9
Deveres do contratado	Alt. 3 º, 1, Lei 10520/2002, Alt. 9º, §2º, Poitaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, 111, Dec 3555/2	5
Procedimentos de fiscalização e erenciamento do contrato	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	8
Prazo de execução	Art. 3 º, 1, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8 º, 11, Dec 3555/2000	4
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva	Art. 3º, 1, Lei 10520/2002, Alt. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	10
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente	Art. 9º 11, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

PROJETO BÁSICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU** em **27 de Outubro de 2022 às 10:30 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PARECER-DGAJA-4552022, **Código de Validação**: 94A9515499.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 4552022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 94A9515499

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do MEMO-DGAJA - 12022, desta Assessoria Jurídica da Administração, por meio do qual solicita a contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e da ferramenta "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", produtos exclusivos da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ n° 86.781.069/0001-15), por inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

Retornam os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração, para conhecimento e manifestação considerando as adequações sugeridas pela empresa a Zênite Informação e Consultoria S/A.

Pois bem. Entendemos que as adequações não podem ser atendidas, considerando que o contrato é pelo prazo de 12 meses, prazo em que as consultas devem ser realizadas, quanto a adequação na cláusula das sanções administrativas, já estão contempladas no contrato.

Ante o exposto, esta Assessoria sugere, o retorno dos autos a CPL para as providênciados.

assinado eletronicamente em 27/10/2022 às 10:30 hrs (*)
MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

SICAF ATUALIZADO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **15 de Setembro de 2022 às 19:02 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: INEXIGIBILIDADE-CPL-362022, **Código de Validação**: 47023B8458.

INEXIGIBILIDADE-CPL - 362022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 47023B8458

Interessada: Assessoria Jurídica da Administração.

Objeto: Inexigibilidade de licitação nº 36/2022 – Aquisição das soluções "Zenitê Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos" .

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal de requerimento de contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A para fornecimento do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", estruturado para responder objetivamente às questões que são encaminhadas e apresentar soluções que auxiliem na gestão pública, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor total é de **R$ 18.001,00** (dezoito mil e um reais), conforme detalhamento e especificações constantes no Projeto Básico e Proposta acostado aos autos do processo administrativo epigrafado.

Os autos chegaram a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL com os seguintes documentos, dentre outros:

- MEMO-DGAJA – 12022 – solicitação de contratação, Projeto Básico Atualizado e Checkilst;
- Comprovação de valor de mercado – Notas de Empenho;
- Proposta comercial da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A;
- Carta de Exclusividade (Declaração) – SESCAPPR;
- SICAF;
- Declaração de Inexistência de Parentesco, Declaração não emprega Menor; Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho; Declaração Submissão à Lei 8.666/93 e suas alterações, Contrato Social, Atestado de Capacidade Técnica, CNH, Procuração, Comprovante de Residência;
- PARECER-DGAJA – 3942022;
- Despacho – DG – 44272022;

- Despacho – SAF – 33632022;
- Despacho – COF – 18392022 – Dotação Orçamentária;
- Despacho – SAF – 35662022.

Caso atestada a perfeita instrução dos autos e verificada sua harmonia com o Ato Regulamentar nº. 09/2013 – GPGJ, c/c a Ordem de Serviços nº. 13/2013 – DG, esta Comissão de Licitação entende ser possível a realização da despesa por **inexigibilidade de licitação,** com amparo legal do **artigo 25, *caput,* da Lei Federal 8.666/93**, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos que se distanciam da análise desta CPL.

Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

QUADRO DEMOSTRATIVO DE PREÇO:

Empresa Proponente	CNPJ	PRAZO	VALOR ANUAL (R$)
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	**86.781.069/0001-15**	**12 (doze) meses**	**18.001,00**

A despeito dos requisitos que subsidiam a **inexigibilidade de licitação** preceituado no **art. 26, § único da Lei Federal de Licitações**, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha da empresa para prestação dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Projeto Básico.

Atendo-se esta Comissão, à determinação exarada no despacho – SAF, junta a minuta do contrato relativa ao objeto sob análise para análise jurídica conforme Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **15 de Setembro de 2022 às 19:02 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: INEXIGIBILIDADE-CPL-362022, **Código de Validação**: 47023B8458.

Atentos para que, **logo após a autorização dessa despesa** pelo ordenador de despesas legalmente constituído, **os autos retornem a essa Comissão para publicação do ato de ratificação da despesa**, ***antes mesmo da emissão nota de empenho***, para cumprimento do parágrafo único do Art. 6º do Ato Regulamentar nº 09/2013, bem como o que preceitua o Art. 26 – *caput* da Lei Federal nº 8666/93.

São Luís (MA), 15 de setembro de 2022.

assinado eletronicamente em 15/09/2022 às 16:43 hrs (*)
CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA
ASSESSOR TÉCNICO II

assinado eletronicamente em 15/09/2022 às 19:02 hrs (*)
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **15 de Setembro de 2022 às 19:02 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: INEXIGIBILIDADE-CPL-362022, **Código de Validação**: 47023B8458.

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 44272022

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **13 de Outubro de 2022 às 14:45 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-SAF-39762022, **Código de Validação**: 08354AF35E.

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 39762022
(relativo ao Processo 140492022)
Código de validação: 08354AF35E

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Aquisição de Soluções
Interessado: Assessoria Jurídica

À Comissão Permanente de Licitação,

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA - 4272022.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 13/10/2022 às 14:45 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1690/1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

Ministério Público do Estado do Maranhão
Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 14049/2022

MEMO AJAD

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA

CONTRATO Nº __/2022, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA AVANÇADO DE PESQUISA "ZÊNITE FÁCIL" E DO SERVIÇO DE "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS", NA FORMA ABAIXO:

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no RG nº 968.484/SSP-CE e no CPF nº 230.573.003-91, e a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº4698 – 3º Andar – Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000, neste ato legalmente representada por **ALEXANDRA MELEK LORENZETTI**, brasileira, casado, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, nº 801, Bloco H, Apto nº 52, Água Verde, Curitiba/PR, CEP nº 80.620-240, inscrito na CPF nº 757.729.819-00 e no RG nº. 1.918.570 SSP/SC, têm justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente de **inexigibilidade de licitação**, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Diretor-Geral desta PGJ/MA, conforme consta do **Processo Administrativo nº 14049/2022**, com amparo legal no **art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores e ainda no Ato Regulamentar nº 09/2013-GPGJ, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Instrumento tem por objeto a contratação do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil" e do serviço de "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos", conforme detalhamento e especificações fixadas no Projeto Básico e na proposta apresentada constante dos autos do Processo Administrativo nº 14049/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O presente Contrato terá vigência de 12 **(doze) meses**, **com início a partir de sua assinatura,** produzindo seus efeitos a partir da sua publicação na imprensa oficial (Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos orçamentários reservados para o pagamento da despesa objeto deste contrato, correrão à dotação orçamentária seguinte:

Projeto Atividade: 2963 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Maranhão

Plano Interno: CAMPE

Natureza da despesa: 3.3.90 – Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

Nota de Empenho nº _____, datada de __/__/___

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 18.001,00 (dezoito mil e um reais)**, conforme proposta comercial da única empresa que goza de exclusividade em relação à comercialização dos produtos "Zênite Fácil" e "Orientação em Licitações e Contratos por escrito" em todo o território nacional, de acordo com documentações de exclusividade e orçamento da Empresa ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A. Portanto, detalha-se o orçamento desta contratação, no quadro abaixo:

Quadro — AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL - "ZÊNITE FÁCIL","				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO	QUANTITATIVO E FORMA DE ACESSO	**VALOR TOTAL R$**
01	**SISTEMA DE PESQUISA JURÍDICA ON LINE "ZÊNITE FÁCIL","**	12 (doze) meses	Cadastro de 03 (três) usuários, via login(s) e senha(s) personalizados. Acesso por meio do Portal Zênite (www.zenite.com.br).	**10.611,00**
02	**ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**	12 (doze) meses	10 (dez) consultas	**7.390,00**
03	**Bônus: 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE** (duração de 6hs e 100% *on line*)			
CUSTO GLOBAL DESTA CONTRATAÇÃO				**R$ 18.001,00**

4.2 – O pagamento pela CONTRATANTE pela prestação dos serviços de pesquisa inteligente na área de licitações e contratos administrativos – ferramenta virtual "ZÊNITE FÁCIL" e de "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO ZÊNITE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS" – durante o período de 12 (doze) meses, dar-se-á em parcela única à CONTRATADA, através de ordem

bancária, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal correspondente e da respectiva comprovação de regularidade fiscal e tributária, ocorrendo a despesa a cargo da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

4.3 – A Nota Fiscal/Fatura de Serviços emitida deverá conter apenas os itens fornecidos ou serviços efetivamente executados e atestados pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;

4.4 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

4.5 – Quaisquer pagamentos à CONTRATADA ficam condicionados à prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa;

4.6 – No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples calculados através da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438

VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA E SUPRIMENTO

5.1 – Prestação do serviço de consulta à ferramenta “ZÊNITE FÁCIL” por meio de cadastro e disponibilização de senha e login exclusivo de acesso ao Portal Zênite (www.zenite.com.br), destinado à Assessoria Jurídica da Administração/PGJ, durante o período contratado;

5.2 – Prestação de “ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS”, 10 (dez) consultas de forma objetiva e fundamentada em legislação, doutrina e jurisprudência, durante o período de vigência do contrato;

5.2.1 – O usuário deverá formular suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, receberá a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente a Contratante.

5.2.2 – A Orientação por escrito estará disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio;

5.3 – A título de cortesia: 03 (três) inscrições para a reunião com a consultoria Zênite.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 – A CONTRATADA deverá ofertar à CONTRATANTE, de maneira eficaz, acesso à ferramenta "Zênite Fácil" por meio de login e senha personalizados, e 10 (dez) orientações por escrito em licitações e contratos, descritos no Itens 3 e 6 deste Projeto Básico, com esmero e perfeição, garantindo o pleno funcionamento durante o período contratado, em plena conformidade com a proposta comercial do Processo e com este Projeto Básico, partes integrantes do respectivo instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1 – Cumprir fielmente a obrigação contraída durante a vigência desta contratação, com esmero e perfeição, garantindo pleno fornecimento e acesso as soluções "Zênite Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos – 10 (dez) consultas", pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto nos Itens 6 e 7;

7.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Assessoria Jurídica da Administração, relativos à execução dos serviços contratados;

7.3 – Acatar as exigências da CONTRATANTE, quanto à execução dos serviços em referência e dos produtos contratados;

7.4 – Apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.5 – Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação perante os Órgãos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

8.1 – Verificar o desempenho da empresa CONTRATADA, por intermédio da Assessoria Jurídica da Administração – PGJ;

8.2 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA, à vista da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo órgão gestor do contrato, após:

8.2.1 – Verificação da conformidade do objeto, das condições e dos prazos contratuais;

8.2.2 – Comprovação da regularidade fiscal, tributária e trabalhista da CONTRATADA (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, Certidões Negativas de Débito junto ao INSS e ao FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à

Dívida Ativa da União, Certidões Negativas de Débitos junto à Receita Estadual e Municipal e certidão negativa de débitos trabalhistas);

8.2.3 – Verificação do cumprimento de outras cláusulas previstas neste Projeto Básico e no instrumento contratual respectivo;

8.3 – Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários quanto à gestão e execução dos objetos contratados;

8.4 – Zelar pelo cumprimento dos padrões definidos entre as partes, determinando à CONTRATADA refazer os serviços, sem ônus para a CONTRATANTE, tantas vezes quanto necessárias, quando não apresentarem as especificações estipuladas, bem como rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação, por escrito, da CONTRATANTE, para apresentar defesa, facultando-se nesta oportunidade, se da conveniência da Administração Superior, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

9.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1 – Advertência;

9.2.2 – Multa, após comunicação formal ou através de glosa no pagamento de fatura, a critério do CONTRATANTE;

9.2.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.2.4 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3 – A multa será aplicada nas seguintes condições:

9.3.1. 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento). O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.3.2. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.3.3. 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.4 – O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao CONTRATADO.

9.5 – Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contato da comunicação oficial.

9.6 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo CONTRATADO à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.7 – Cumulativamente à pena de multa, no caso de inexecução total ou parcial da avença, poderá ser aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.8 – A aplicação das penalidades será precedida do devido processo legal, garantida a concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções pertinentes aplicáveis.

11.2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 – **A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, nos casos de rescisão prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão designará servidores públicos para fiscalizar o respectivo contrato, devendo-se registrar em relatório todas as ocorrências e as eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas;

12.1.1 – Estão definidos como Membros da Equipe de Fiscalização:

A) GESTOR: Tiago Serra Coelho, matrícula 1071440;

B) FISCAL: Hermano José Gomes Pinheiro Neto, matrícula 1070937;

C) SUPLENTE: Camila Sarney Costa Lima Borgneth.

12.2 – O acompanhamento e a fiscalização do instrumento contratual consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais

representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

12.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;

12.4 – Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO

O Presente Contrato fundamenta-se no **art. 25, *caput,* Lei Federal nº. 8.666/93** e no Ato Regulamentar nº 09/2013-GPGJ, vinculando-se ao Projeto Básico à proposta da Contratada e ao Processo Administrativo nº 14049/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE

Os preços permanecerão, em regra, invariáveis, pelo período de vigência contratual, salvo quando houver disciplinamento diverso oriundo de legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, com base na Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE fará publicar no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão (DEMP/MA), em forma de extrato este Instrumento de contrato, em conformidade com o artigo 26 da lei nº 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO

As partes elegem o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Representante Legal: ALEXANDRA MELEK LORENZETTI
CPF: 757.729.819-00